

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 61

CAPITAL FEDERAL

SARBADO 14 DE MARÇO DE 1903

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 9 e 10 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e do Interior.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria da Capital Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras Viação — Directoria Geral dos Correio.

### NOTICIARIO.

### MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

### PATENTES DE INVENÇÃO.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### RECTIFICAÇÕES

Nos regulamentos de policia, hontem publicados, na secção *Actos do Poder Executivo*, escaparam dous erros de revisão que cumpre corrigir.

Na tabella de vencimentos do pessoal da secretaria, na parte referente ao ordenado do chefe do Gabinete Medico Legal, leia-se, na columna respectiva, 4:000\$, e não como está.

No mesmo regulamento da secretaria suprima-se a letra *c* do art. 7º por ser reproducção textual da letra *b*.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 9 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resultando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente:

N. 3.793, a Francisco José da Silva Bastos, brasileiro, industrial, residente nesta

capital, para sua invenção de — Applicaçáo da nova planta «Agave Braziliensis» ás industrias textis e outras.

— Por outros de 10 tambem do corrente e nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 3.794, a Ernesto Stasjano, italiano, capitão licenciado de artilharia, domiciliado em Roma, Italia, por seu procurador H. Romaguera, hespanhol, negociante, domiciliado nesta Capital, para sua invenção de — Novo systema de forno electro universal com duplo multiplo de electrodes;

N. 3.795 e pelo mesmo procurador, ao mesmo Sr. Ernesto Stasjano, para sua invenção de — Novo systema de forno electrico gyrotorio, destinado á reduçáo dos minérios e refinação dos metaes;

N. 3.796, a José Moreira Barbosa, brasileiro, negociante, domiciliado nesta Capital, por seu procurador João de Simas Enéas, brasileiro, industrial, residente nesta Capital, para sua invenção de — Systema de escuradeiras denominado «Sanitaria».

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de março de 1903

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao Prefeito do Districto Federal, em resposta ao officio n. 185, de 25 de fevereiro findo, que foram recommendadas as providencias necessarias no sentido de serem descobertos e punidos os autores dos danos causados no edificio da rua Marquez de S. Vicente n. 50, no dia 18 daquelle mez.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 126\$, fornecimentos feitos por Manoel Pereira Jorge ao Tribunal do Jury em 17 do mez findo;

De 2:316\$150, trabalhos realizados na Imprensa Nacional para a Bibliotheca Nacional;

De 20\$, á menor Icaride Maria Cardoso, pelo serviço de extracção de cédulas no jury em fevereiro findo;

De 378\$020, passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro em novembro ultimo;

De 24\$, folha do pedreiro que trabalhou no Museu Nacional em dezembro ultimo;

De 9:160\$, folha, relativa a fevereiro, dos examinadores que sorviram nos exames geraes de preparatorios;

De 130\$, publicações feitas na Imprensa Nacional para a Escola de Bellas Artes em dezembro;

De 57:800, despezas miudas do Instituto Nacional de Musica, relativas a fevereiro: De 96\$428, ordenado que compete a João Rogerio de Carvalho, por ter exercido interinamente, de 2 a 28 de fevereiro, o lugar de inspector seccional da 7ª circumscripção; De 119\$400, objectos de expediente fornecidos á Secretaria do Estado em fevereiro; De 3:002\$150, fornecimentos á Bibliotheca Nacional em fevereiro.

#### Requerimento despachado.

Diogo Andrew. — Este Ministerio não cogita de compra de predios.

Expediente de 12 de março de 1903

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

#### Concederam-se:

Tres mezes de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, ao forriell graduado da brigada policial Antonio José de Abreu Guimarães, com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 152 do regulamento em vigor. — Enviou-se a portaria ao commandante da brigada;

Dous mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saude, ao juiz da 6ª pretoria, bacharel Diogo José de Andrada Machado.

#### Requerimentos despachados

Adriano Augusto Balreira, soldado da brigada policial, pedindo o quartel por menagem. — Deferido nos termos dos arts. 696 e 697 do regulamento em vigor, de conformidade com o aviso nesta data expedido ao commandante da brigada.

Antonio Bezerra de Vasconcellos, capitão da guarda nacional da comarca de Natal no Estado do Rio Grande do Norte. — Não ha que deferir. O prazo dentro do qual o supplicante pôde se apresentar para assignar o necessario compromisso e assumir o exercicio do seu posto só termina no dia 25 de abril proximo futuro, de accordo com a disposição do art. 20 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2ª secção — Rio de Janeiro, 12 de março de 1903.

Em solução do officio n. 783, de 11 de fevereiro ultimo, em que propuzestes que fossem privados dos postos, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o tenente Manoel Augusto de Mello Rego e os alferes José Antonio da Silva Moderno e Manoel Saavedra Durão, todos do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional sob vosso commando, por terem deixado de se apresentar ao respectivo corpo, dentro do prazo legal, com as suas patentes devidamente apostilladas, por effeito das transferencias que lhes foram decretadas, declaro-vos, para os devidos effeitos e fins

convenientes, que a penalidade estatuida no art. 65, § 1.º, da citada lei, e a que vos referis, só é applicavel aos officiaes nomeados ou promovidos que, tendo de pagar as respectivas patentes, apresentar-se fardados e promptos para o serviço, prestar o necessario compromisso e assumir o exercicio de seus postos, não o fizerem no prazo legal, porque, nessa hypothese, não estando reconhecidos, não adquiriram o direito de vitaliciedade que lhes é garantido pelo art. 60 da lei citada.

A privação do posto de um official, depois de ter este assumido o respectivo exercicio, só pôde ter lugar nos casos restrictos dos arts. 65, §§ 2º e 3º, 66, §§ 1º e 2º e 99 e seus paragrafos, da alludida lei, observadas as formalidades legais.

Tratando-se, porém, de transferencia dentro do mesmo corpo, ou de um corpo para outro, e que só pôde referir-se a official em effectivo exercicio, a falta de apostilla na patente não importa na privação do posto do official remisso, mas sim na sua punição disciplinar, por constituir essa falta uma transgressão das regras do serviço, passivel das penas estatuidas no art. 97 da mesma lei.

Em tais condições, o commandante a cujo corpo pertencer o official transferido, deverá ordenar a este que se lhe apresente dentro de curto prazo, nunca menor de 30 dias, munido de sua patente apostillada, para os devidos assentamentos.

Não cumprida pelo official essa determinação, o commandante do corpo lançará mão dos meios que a lei lhe faculta para punir os seus subordinados remissos ou desiduosos, prendendo-o e levando o facto ao conhecimento do commandante superior, para que este, por seu turno, ordene as demais providencias que no caso couberem, reputando-se essa punição tantas vezes quantas forem as ordens recebidas e não cumpridas pelo official para a apresentação da sua patente devidamente apostillada.

Si o official, apesar de assim punido, não houver feito apostillar a respectiva patente e deixar de comparecer ao quartel do seu corpo, o commandante, passado o prazo de seis meses, e si fôr o-ha ausente para os effectos do art. 65, § 3.º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, combinado com as disposições do decreto n. 3.535, de 25 de novembro de 1865.

Saule e fraternidade.—J. J. Seabra.—Sr. general commandante superior da guarda nacional desta Capital.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao presidente do Instituto Histórico e Geographico Braziliense, em referenda ao officio de 7 do mês findo, relativo a pedido de providencia no sentido de continuar a ser publicada, gratuitamente, na Imprensa Nacional a Revista Trimestral desse Instituto, que o Ministerio da Fazenda, ao qual está subordinado aquelle estabelecimento, declarou, em artigo de 6 do corrente mez, que o pedido em questão só poderá ser attendido pelo Congresso Nacional, a vista do disposto no paragrafo unico, in fine, do art. 27 da lei n. 834, de 20 de dezembro de 1901.

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda providencia para que seja despatchado, livre de direitos, na Affundação desta Capital, o volume n. 638, contendo um meteorito, pesando 0.69 gr., procedente do Triceste, pelo vapor Cirnes, e offerecido ao Museu Nacional por Julia Böhm, de Vienna, sem o menor encargo para a mesma república.

#### Requerimentos despachados

Assad Bechara, solicitando naturalização.—Indeferido.

Angelo Amador Leite, idem.—O requerimento foi remetido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, para os fins de que trata o art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

João de Castro Guimarães, pedindo certidão.—Indeferido.

Antonio José Dantas, idem.—Indeferido, a vista do disposto no art. 5º do decreto n. 1.950, de 12 de julho de 1871.

Francisco Papaterra Limongio Filho, pedindo validade, para a matrícula no curso odontologico, de exames que prestou no 2º e 3º annos do Collegio Militar.—Indeferido, visto não serem finais os exames.

#### Ministerio da Fazenda

Por portarias de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, em prorrogação, ao 3º escripturário do Thesouro Federal Raimundo de Castro Pereira Rego;

De dous mezes ao chefe de secção da Alfândega de Porto Alegre Francisco Job;

De tres mezes, em prorrogação, ao 1º escripturário da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Sergipe Leonidio Fernandes de Oliveira;

De 90 dias ao agente fiscal dos impostos de consumo na 10ª circumscripção do Estado da Bahia Cicero Cesar de Castro.

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de março de 1903

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 17.—de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 de dezembro ultimo, junto vos envio, para os devidos fins, o processo relativo ao requerimento em que Gaspar de Rego Monteiro offerece uma apolice da dívida publica, do valor nominal de 1:000\$, de sua propriedade, para completar a fiança prestada em garantia de sua responsabilidade no cargo de collector das rendas federaes em Piracicaba, Estado de S. Paulo.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 13.—Communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 de novembro ultimo, que na Thesouraria Geral do Thesouro Federal foram depositadas tres apolices da dívida publica da União, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 198.159 a 198.161, de propriedade do coronel Antonio de Oliveira Freitas, para garantia da responsabilidade de José Pinto de Figueiredo no cargo de collectoria das Rendias Federaes em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro.

N. 14.—Communico-vos, para os devidos fins, que de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 de fevereiro ultimo, foram entregues a Manoel Ernesto da Conceição, Dr. Estovam Emerich de Souza Rezende, Maximiliano Alberto de Souza Rezende e Dr. Ernesto Ribarro de Souza Rezende, na qualidade de herdeiros do fallecido Pedro Ribeiro de Souza Rezende (Bão de Valença), 19 apolices da dívida publica da União no valor nominal de 1:000\$ cada uma e de ns. 148.004 a 148.022, 163.711 a 163.722 e 76.028 a 76.031, pertencentes ao mesmo herdeiro, e ao Dr. Ignacio de Loyola Gomes da Silva as de ns. 56.020, 76.025, 76.027 e

138.278 e 138.286, de sua propriedade e do citado valor nominal, apolices essas que se achavam todas depositadas no Thesouro Federal para garantir a responsabilidade deste ultimo no lugar de collector das rendas federaes em Valença, Estado do Rio de Janeiro.

N. 15.—Communico-vos, para os devidos fins, que as 40 apolices da dívida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 9.608 a 9.712 e 21.154 a 21.178, de propriedade de Manoel Luiz Alexandre Ribeiro e que se achavam depositadas no Thesouro Federal para garantia das extracções da extincta loteria da «Caridade», passaram, de accordo com o termo lavrado na Directoria do Contencioso, a 5 do corrente, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 3 de fevereiro findo, a garantir as extracções da Loteria Garantida.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 10.—Attendendo ao que solicitou o Consulado Geral do Brazil em Valparaizo, em officio de 22 de dezembro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 22 do corrente, autorizar-vos a remetter ao mesmo consulado as publicações officiaes constantes da relação inclusa; o que vos communico para os devidos effectos.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 19.—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 5, de 28 de fevereiro findo, resolveu, por despacho de 19 do corrente, autorizar-vos a permitir o despacho livre de direitos de consumo e expediente de uma machina de escrever enviada pelo governo dos Estados Unidos da America do Norte ao consulado daquelle paiz nesse Estado, conforme a inclusa factura.

— Sr. delegado-fiscal no Espirito Santo:

N. 9.—Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 23 de janeiro findo, communico-vos, para os fins convenientes e em referenda ao vosso officio n. 22, de 27 de maio do anno passado, que o Ministerio da Guerra, segundo declarou no aviso n. 22, de 13 de janeiro citado, não pôde transferir a da Fazenda o terreno, proprio nacional, á rua Sete de Setembro, nessa cidade, porque o mesmo terreno é indispensavel ao serviço daquelle ministerio.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 10.—Tendo o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas enviado ao Thesouro, em aviso n. 3.358, de 31 de dezembro do anno proximo passado, a fim de ser effectuado o respectivo pagamento á Repartição Geral dos Telegraphos, uma relação dos telegrammas que expedistes no mez de maio do mesmo anno, acompanhada das competentes cópias, e verificando-se que esses telegrammas tratam exclusivamente do assumpto do vosso particular interesse, recomendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, que façaes recolher aos cofres dessa delegacia, dentro do prazo de 30 dias, a quantia de 48\$960, em que importa o dito pagamento, escripturando-a sob o título «Movimento de fundos. Remessa remitta do Thesouro», ao qual deverois dar logo cobramento por telegramma, para os precisos fins.

#### RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

##### Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1903

Manoel Pinto Junior.—Transfira-se.

Fortunio Cantarido.—Idem.

Manoel Proff Branco.—Resposta-se a quantia de 264\$, solicitando-se crelito.

D. Francisca Alves Corrêa. — Cumprida a proctoria expedida pelo juiz da 2ª Pretoria, transfira-se independente de multa, visto que a sentença exarada na carta junta é de 30 de agosto do anno passado.

Sociedade Anonyma O País. — Transfira-se. Monol Francisco da Silva. — Prove melhor o allegado.

Dr. Augusto Daniel de Araujo Lima. — Corrija-se o lançamento do corrente exercicio.

Engenheiro militar Candido José Mariano. — Transfira-se.

Fortunato Contardo. — Transfira-se.

Dr. José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna. — Transfira-se.

D. Maria Moreira. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Jayme Tupy da Silva. — Prove o allegado juntando documento.

Ignez da Cruz Pinto. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

D. Emilia S. Ibelein. — Transfira-se.

Antonio Thomaz Cavalcante. — Allegue a industria, de accordo com o parecer.

Antonio Martinho de Andrade. — Transfira-se.

Ribeiro & Irmão. — Satisfacam a exigencia da sub-directoria.

Antonio Rodrigues Fernandes. — Transfira-se.

Epaminondas Leonidas da Costa Guimarães. — Transfira-se.

D. Leonor Ribeiro Arouca. — Alterada a numeração, transfira-se.

Dr. Augusto Cesar das Chagas. — Restitua-se a quantia de 41\$400.

Luiz Antonio de Alvarenga. — Restitua-se a quantia de 10\$000.

#### Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

##### EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de março de 1903

N. 598 — Ao director do Contencioso do Thesouro Federal, requisitando a devolução do requerimento de 10 de fevereiro do anno findo e dos documentos que o acompanharam, visto a companhia «Alliança» da Bahia não carcer mais da concessão de prazo por ter prehenchido as formalidades do regulamento 4.270, inclusive o deposito de 200:000\$ feito na Delegacia Fiscal no Estado.

Dia 11

N. 591 — A' Companhia «Indemnizadora» desta Capital, requisitando informações com relação á conta de lucros e perdas enviada.

Dia 12

N. 600 — Ao director do Contencioso do Thesouro Federal, requisitando a devolução dos documentos enviados por officio 356, de 16 de setembro do anno findo, affim de serem prestadas as informações ao procurador da Republica sobre a acção proposta pela *The Northern Assurance*.

##### DESPACHOS

Dia 13

Junta Commercial de Porto Alegre, officio de 13 do proximo passado. — Inteirado.

Delegado fiscal do Thesouro Federal no Pará, officio n. 6. — Inteirado.

Companhia Lloyd Americano, communicando a substituição do director Eduardo Ramos por Manoel Gomes da Costa Pereira. — Inteirado.

Companhia Argos Fluminense, remetendo informações sobre as operações no semestre findo em 31 de dezembro. — Archive-se.

Companhia União dos Proprietarios, officio de 5 do corrente. — Junte-se ás informações anteriores.

Companhia Vera-Cruz, remetendo informações sobre as operações no semestre findo em 31 de dezembro. — Inteirado.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo, respondendo ao officio 582. — Junte-se ás informações respectivas.

Companhia Vigilancia, remetendo informações sobre as operações até 31 de dezembro. — Archive-se.

Companhia Indemnizadora desta Capital, remetendo informações sobre as operações no semestre findo em 31 de dezembro. — Satisfaca a informação dada, officie-se.

### Ministerio da Marinha

Por portaria de 13 do corrente, foi concedida ao capitão-tenente reformado Alexandre Aurelio de Castro Junior, licença para residir no Estado de Matto Grosso.

##### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 10 de março de 1903

Ao Sr. sub-engenheiro naval de 1ª classe, 1º tenente Octavio Tavares Jardim, nomeando-o ajudante de ordens do contra-almirante Manoel José Alves Barbosa na comissão que este foi desempenhar na Europa (aviso n. 296). — Communicou-se ao Arsenal de Marinha (aviso n. 297) á Contadoria (aviso n. 298) ao Quartel General (aviso n. 299) á Delegacia do Thesouro Federal e a Londres (aviso n. 300) e ao Sr. ministro plenipotenciario do Brazil em Pariz (aviso n. 301).

Dia 11

Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordens affim de que:

Por conta da verba—Eventuales — (material) despezas não previstas no orçamento deste anno, seja posta, no Thesouro Federal, á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 3:03\$ para o pagamento das despezas que a mesma repartição tom de realizar com os repotes no cabo submarino que liga o Arsenal á Armada (aviso n. 301 A). — Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos (officio n. 302) e á Contadoria da Marinha (officio n. 303).

— Seja concedido á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, por conta da rubrica § 14—Força Naval—sub-consignação—gratificações para os officiaes da armada e classes annexas, do orçamento de 1902, o credito de 2:155\$253, para pagamento de gratificações e tabeladas na citada rubrica (aviso numero 304). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 305) e á alludida delegacia (officio n. 306).

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, com o credito de 25\$; para attender-se á despesa com a pintura do balizamento do porto e barra do mesmo Estado (aviso n. 312). — Communicou-se á Repartição da Carta Maritima (officio n. 313) e á Contadoria (officio n. 316);

Se effectue, no Thesouro Federal, por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, o pagamento da quantia de 624\$866, proveniente de despezas miudas de diversos repartições deste Ministerio, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 314).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo, por cópia, o termino de obito dos tripolantes João Lopes Martins e Desiderio do Seixas Coelho, dadas aquelle a bordo da lancha nacional *Carabany*, em viagem no rio Purús, e este a bordo do vapor *Cardoso Junior*, em viagem ao rio Jurúá (aviso n. 307).

— Ao Quartel General:

Autorizando providencias no sentido de ser liquidada pelo corpo de marinheiros na-

cionaes a caderneta n. 142.493, na importancia de 61\$, proveniente do peculio do marinheiro nacional Hyppolito Feliciano Barroso; devendo a mesma importancia ser enviada ao capitão do porto do Amazonas, o qual, por intermedio do encarregado da cadeia de Mandos, effectuará o respectivo pagamento aquella praça, que alli se acha cumprindo sentença (aviso n. 308);

Mandando pagar pelo corpo de marinheiros nacionaes, ao invalido, cabo do esquadra do mesmo corpo Bento Felix Ferreira, a quantia de 72\$408, em que importa a folha que se remette, proveniente de um semestre de parlamento vencido em 31 de dezembro do anno passado (aviso n. 317). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 318).

— A' Contadoria, mandando pagar a Lucio Benevenuto, procurador nesta Capital do patrão-mór Antonio Zeferino de Vasconcellos, o soldo devido ao mesmo patrão-mór no periodo de 15 de fevereiro ao fim de dezembro de 1901 (aviso n. 310). — Communicou-se á Capitania do porto da Bahia (officio n. 311).

— A' Capitania do porto de Pernambuco, confirmando o telegrama expedido no dia 6 do corrente (aviso n. 315).

Dia 12

A' Directoria Geral dos Correios, pedindo providencias para que seja fornecido, com urgencia, a esta Secretaria de Estado, um livro de remessa da correspondencia para o exterior da Republica, conforme o modelo n. 65 (officio n. 319).

— Ao Tribunal do Contas, remetendo, visto já ter sido satisfeita pela repartição competente deste Ministerio, a exigencia contida no officio n. 2, de 17 de janeiro deste anno, com relação á classificação da despesa correspondente á factura de Behrenl Schmidt & Comp., na importancia de 2:82\$317, affim de que seja ella registrada nesse tribunal e opportunamente paga pelo Thesouro Federal (aviso n. 320).

— Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, transmittindo, com o competente recibo, a relação dos objectos do cobre, latão e bronze que dali vieram para o Arsenal de Marinha desta Capital pelo paquete *Rapido*, em 23 de novembro de 1901, affim de que possa o almoxarife desse arsenal, João Nicolão de Oliveira, ter despesa dos referidos objectos (aviso n. 321).

##### EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 11 de março de 1903

Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Roma, agradecendo a remessa do exemplar do annuario official da marinha da Italia (aviso n. 300).

— A' inspeccora do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Mandando fazer, na fortaleza de Villegaignon os reparos necessarios nas muralhas e os outros de caracter urgente, não excedendo a importancia de 120:00\$, fixada para esse fim no § 24—Obras—do art. 9º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902 (aviso n. 301).

Autorizando a providenciar para que o engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente Octavio Tavares Jardim passe o serviço de fiscalização das obras de machinas dos navios, que se acham em reparos, na casa Lage, Irmãos, ao director das officinas de machinas desse arsenal, até que se apresente o sub-engenheiro naval de 2ª classe 2º tenente Vidal Brantão Cavalcanti (aviso n. 305).

— A' Capitania do porto do Estado do Espirito Santo, declarando que, para a realização dos concertos necessarios na catraia que serviu no Rio Doce, deve abrir o leilão publico, devendo ser apresentadas a esta Secretaria de Estado as propostas recebidas (aviso n. 302).

—A' Directoria da Escola Naval, declarando que, de acordo com o parecer da maioria do conselho nval, emittido em consulta n. 8.844, de 6 de mez proximo passado, deferiu, por equidade, o requerimento em que o alumno repetente do 3º anno do curso de marinha Affonso de Araujo Goncalves, tendo sido ultimamente approved nas duas cadeiras que repetia, pediu permissoão para prestar exame das materias que constituem o 3º anno do dito curso, em que não esteve matriculado, mas, cujas aulas assistiu com assentimento da directoria dessa escola, devendo esta concessão ser extensiva aos aspirantes que se acharem nas mesmas condições (aviso n. 301).

#### Requerimento despachado

Dia 13 de março de 1903

Ortina Ferreira Mamede.—Não ha vaga.

### Ministerio da Guerra

#### Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1903

Tenente-coronel reformado Joaquim Jorge de Mello Filho, solicitando ser asylado, com permissoão de residir no Estado de Pernambuco.—Indefenido.

Tenente Francisco Euclides de Moura, sobre consignação de 80\$ mensaes além do soldo.—Indefenido.

Alfres reformado Francilino Martins da Silva, ajuste de contas mediante declaração.—Indefenido.

Soldado Francisco José Affonso de Carvalho, pedindo exames vagos dos primeiros annos de francez e desenho da Escola do Realengo.—Indefenido.

Antônio Ferreira de Avila, proponente ao fornecimento de cavallos e eguas, pede a substituição dos animaes da Republica Argentina pelos do Rio Grande do Sul.—Indefenido.

Saivador Corrêa de Sá Benevides, pedindo assentamentos de praça do ex-soldado do 24º batalhão de infantaria Armano Corrêa de Castro.—De-se por certidão.

Adelino Arentes & Comp., proposta para fornecimento de fardamento aos corpos do exercito.—Não convem.

Wencesláu Graser, protesto pela falta de pagamento do debito contrahido pelo capitão Tacito de Moraes Wernes.—Salto com estampilha federal o documento que juntou á sua petição.

Maria Elisa da Costa, pedindo titulos de claritorios das pensões que coube em a si e a seus filhos e pagamento do quantitativo para funeral, como viuva do escrevente de 1ª classe do Arsenal de Guerra desta Capital Manoel Lourenço da Costa.—Habilito-se nos termos da lei.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Estrada de Ferro

Expediente de 12 de março de 1903

As Ministerio da Fazenda foram requisitados os seguintes pagamentos:

De marcos 11.441,30 ou 10.945\$324, ao cambio de 957 réis por franco, a Behrend, Schmidt & Comp., de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil no mez de dezembro ultimo (aviso n. 732);

De frs. 14.823,16 ou 11.487\$949, ao cambio de 775 réis por franco, á Companhia Nacional de Oleos, de fornecimentos feitos á mesma estrada no referido mez (aviso n. 733);

De £ 4.945—3—3 ou 96:515\$496, ao cambio de 12 19/64, a Wilson, Sons & Comp., de fornecimento feito á mesma estrada no referido mez (aviso n. 734);

Dia 13

Foram solicitados do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 1:000\$ a Franco Lemos & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro de 1901 (aviso n. 736);

De 3:168\$638 a diversos, idem á mesma, em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 230, aviso n. 737);

De 11:340\$390 idem, idem á mesma, em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 240, aviso n. 738);

De 3:211\$300 idem, idem á mesma, em setembro e outubro ultimos (requisitado por officio n. 247, aviso n. 739);

De 10:996\$823 idem, idem á mesma, em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 252, aviso n. 740);

De 1:905\$500 a Placido Teixeira & Comp., idem á Directoria Geral dos Correios, em novembro e dezembro ultimos (aviso n. 741);

De 218\$145 á Estrada de Ferro Central do Brazil, carvão Cardiff fornecido á Administração dos Correios em setembro ultimo (aviso n. 742);

De 122\$481 a diversos, gaz fornecido á mesma no 4º trimestre de 1901 (requisitado por officio n. 198/2, aviso n. 743);

De 4:883\$ idem, fornecimentos ao Observatorio do Rio de Janeiro em janeiro ultimo (requisitado por officio n. 27, aviso n. 744);

De 603\$68, indenização á Sociedade Nacional de Agricultura, despezas com a aquisição de sementes distribuidas a agricultores nos Estados da União em dezembro ultimo (aviso n. 745);

De 445\$560 a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas em janeiro e setembro a dezembro ultimos (requisitado por officio n. 119, aviso n. 746);

De 1:265\$, fôrta do pessoal empregado nos serviços de fiscalização e reparação de hydrometros em fevereiro ultimo (aviso n. 747);

De 2:378\$500 idem idem na conservação e limpeza de galerias de aguas pluvias em fevereiro ultimo (aviso n. 748);

De 241\$500 idem, idem na construção de novos collectores de aguas pluvias em fevereiro ultimo (aviso n. 751);

De 3:727\$442, de folha e fôrta idem idem na conservação das canalizações em fevereiro ultimo (aviso n. 751);

De 2:769\$038 idem idem nos mananciaes e florestas em fevereiro ultimo (aviso n. 752);

De 1:147\$500 idem idem nos serviços de desobstrução e limpeza dos rios, vallas e outras obras em fevereiro ultimo (aviso n. 753);

De 242\$400 idem idem nos serviços urgentes, fora da hora do expediente, como reparações de arrebitamentos, manobras e outros trabalhos na rede de distribuição em fevereiro ultimo (aviso n. 754);

De 241\$600 idem idem nos trabalhos de novas canalizações na floresta do Galvão em fevereiro ultimo (aviso n. 755);

—Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto n. 4.785, de 3 do corrente mez, abrindo o credito extraordinario da quantia de 61:470\$200 para as obras de conservação e reconstrução do edificio em que funciona o Observatorio do Rio de Janeiro (aviso n. 20).

#### Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1903

D. Carolina Gomes da Silva, pelo lito os favores do montepio, na qualidade de irmã de Pedro Gomes da Silva, estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Habilito-se na fôrma da lei.

D. Maria Luiza de Salles Odillon Souza, fazendo identico pedido, na qualidade de viuva de Laurindo José de Souza, contra-mestre de officina da Estrada de Ferro do S. Francisco.—Prove qual a importancia total da joia paga por seu marido e em virtude de que ordens foram recebidas pela Delegacia Fiscal do Th. souro Federal no Estado da Bahia as contribuições relativas aos mezos de janeiro de 1898 em diante.

D. Emilia dos Santos Azevedo, pedindo pensão do montepio, na qualidade de irmã de Eugenio Azevedo, amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.—Faça reconhecer a firma da procuração que acompanhou o seu requerimento.

Miguel Pedro Vasco, ex-guarda-fio de 1ª classe e actualmente diarisista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio, em folha de pagamento da mesma repartição.—Indeferido.

Pedro Martins Teixeira, pedindo restituição dos impostos sobre vencimentos e nomeação e das contribuições do montepio que pagou inadvertidamente quando exerceu o logar de servente do escriptorio central da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral da Industria

#### Exame prèvio

Gabriel Laad Irani, pedindo privilegio para sua invenção de um novo producto alimenticio feito de trigo, denominando—Bur holinia.—Comparet nesta Secretaria do Estado no dia 16 do corrente, a 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 13 do corrente:

Foram prorogadas por 60 dias:

Com ordenado, nos termos do § 1º, do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença em cujo se acha o telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz José Leite de Araujo, para tratar de sua saude;

A licença em cujo goso se acha o ajudante de estacão especial da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Rodrigues da Costa, para tratar de sua saude.

Expediente de 13 de março de 1903

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme solicitou, a fazer a aquisição de 17 bacias de precellina, parte da encomenda feita, em 3 de dezembro no anno proximo pasado, a Haupt Biohn & Comp., chegadas pelo vapor *Inguez California* em 28 de janeiro ultimo, correndo a respectiva despesa, na importancia de \$34,25, ou 367\$149, ao cambio de 12 d., por conta da consignação orçamentaria do exercicio vigente.—Material—1ª divisão—Officinas do Engenho do Dentro, ferramenta, combustivel e diversas—559:01\$000.

—Expediu-se aviso ao engenheiro fiscal do Estrada de Ferro do S. Francisco, autorizando a classificação provisoria na tarifa 7 do cobre nacional preparado no interior do

Estado da Bahia, mantendo-se, para o cobre em chapas o vergalhões, a classificação actualmente em vigor na tarifa 6.

—Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ficar approvada a minuta do contracto a celebrar com Raphael Augusto de Vasconcellos Junior, para o fornecimento de peças de madeira para reparação dos vagões das serie T e V dessa estrada.

—Expediu-se aviso ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil recommendando alteração no contracto para fornecimento de estopa branca estrangeira, durante o corrente semestre.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos seis mezos de licença para tratar de sua saúde, ao agente do correio da cidade de Queluz, no Estado de S. Paulo, Manoel Innocencio de Souza Carvalho.

Circular n. 21/3<sup>a</sup>—Recommendou-se remittas a esta directoria todas as caixas de collecta dessa administração que careçam de concerto, e bem assim as malas e malas que estiverem nas mesmas condições.

Saude e fraternidade.—O director geral, Luiz Belém Paes Leme.—Sr. administrador dos Correios d. . .

#### Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1903

Cleto S. F. Jup-Assú, agente da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, no Estado da Bahia, recorrendo do acto do administrador dos Correios do mesmo Estado, multando em 200\$ o commandante do vapor *S. Felix*, por infração do art. 269 do regulamento postal vigente. — Indeferido á vista das informações.

Sergio Augusto Ferreira Bessa, estafeta da Agencia do Correio de Petropolis, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde. — Deferido.

Miguel Ignacio da Veiga e outros, proprietarios no Rio das Pedras, districto de Irajá, pedindo a criação de uma agencia de Correio no referido local. — Indeferido, por falta de verba na verba respectiva.

Leopoldino Antonio Anselmo Domingues, conductor de malas entre S. Roque e a villa de Una, pedindo para continuar com o serviço de condução de malas no referido trecho. — A vista do que informa o administrador dos Correios de S. Paulo, não ha que deferir.

#### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 12 do corrente, foi demittido o servente Manoel José da Motta.

— Por outra de 13 do corrente, foi demittido o praticante desta administração Carlos Pereira de Carvalho.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente de este tribunal:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas Avisos:

N. 692, de 10 do corrente, pagamento de 2:464\$ da fêria do pessoal empregado, em

fevereiro ultimo, nos serviços de verificação de hydrometros e respectiva escripturação;

N. 614, de 3, idem de 159:277\$7.0 a Quayle Davidson & Comp., do fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro do anno passado;

N. 616, de 4 do corrente, idem de 4:679\$2.5 a Belmiro Rodrigues & Comp., de carvão de coque e forja fornecido á mesma estrada, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 640, de 7 do corrente, idem de 12:150\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, de subvenção relativa á primeira viagem na linha do Norte pelo paquete *S. Salvador*, em janeiro ultimo;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 649, de 6 do corrente, pagamento de 8:000\$ a Costa & Gabizo, de condução de cadáveres, enfermos e alienados, em fevereiro ultimo;

N. 651, da mesma data, idem de 27\$700 ao porteiro da Corte de Appellação José Francisco da Rocha, despesas por elle feitas, em fevereiro ultimo;

N. 647, da mesma data, idem de 20\$ a Agnelo Pinto de Vasconcellos, da condução de cadáveres de pessoas indigentes, em fevereiro ultimo;

N. 651, da mesma data, idem de 38\$300 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Tribunal Civil e Criminal, em janeiro ultimo.

N. 619, de 4 do corrente, idem de 1:500\$ a Alberto José Guizard, do aluguel dos predios occupados pela Repartição Geral da Policia, em fevereiro ultimo;

N. 615, da mesma data, idem de 82\$300 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria deste Ministerio, em janeiro ultimo;

N. 666, de 7, idem de 1:147\$645, folha dos serventes da Escola Polytechnica, relativa ao mez de fevereiro ultimo;

N. 625, de 4, credito de 1:300\$ á Delegacia Fiscal do Theouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte, para pagamento de ajudas de custo de vinda e volta que comp. tem aos senalores federaes Pedro Velho de Albuquerque Maranhão e José Bernardo de Medeiros;

N. 635, de 5, pagamento de 4:75:700 a Imprensa Nacional, de publicação de editaes da Junta Commercial no 4<sup>o</sup> trimestre do anno proximo findo;

N. 636, de 5, idem de 307\$292, despesas miudas e objectos de expediente fornecidos á Junta Commercial, em janeiro ultimo;

N. 633, idem, idem de 509\$220, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro do anno passado;

N. 637, de 5 do corrente idem de 112\$100 a Rodrigues & Comp. de objectos de expediente fornecidos á secretaria deste ministerio, em janeiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 130, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 10 do corrente, pagamento de 2:282\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á quella repartição, em fevereiro ultimo;

N. 155, da Casa da Moeda, de 2 do corrente, idem de 6:200\$, de fêria do pessoal encarregado dos trabalhos dos impostos de consumo, relativa ao mez de fevereiro ultimo;

N. 97, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 21 de fevereiro, idem de 963\$120, das folhas relativas á remuneração devida aos empregados que fizeram os apanhamentos estatisticos, referentes ao mez de outubro ultimo;

N. 105, da Casa da Moeda, de 10 de fevereiro, idem de 2:384\$175 a diversos, de fornecimentos á quella repartição, em dezembro do anno proximo passado.

N. 3, da Recobloria da Capital, de 10 de janeiro, idem de 78\$500 a Rodrigues &

Comp., de objectos de expediente fornecidos á quella repartição, em março ultimo;

N. 37, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 14 do fevereiro, idem de 196\$ a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Laboratorio, em janeiro ultimo;

N. 6, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 27 de janeiro, idem de 163\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á quella repartição, em janeiro ultimo;

N. 20, da Superintendencia da Quinta da Boa Vista, de 19 de fevereiro, idem de 37\$500 a Leuzinger & Comp., de objectos do expediente fornecidos á quella repartição, em janeiro ultimo;

N. 491, da Delegacia do Matto-Grosso, de 11 de dezembro de 1902, credito de 2:400\$ á quella delegacia, para pagamento do ordenado do 2<sup>o</sup> escriptuario da Delegacia Fiscal em Curitiba Manoel Pereira Mendes, durante o corrente anno;

N. 59, da Delegacia em Porto Alegre, de 10 de março de 1902, idem de 81\$200 á quella delegacia para pagamento a Antonio Marcellino Valente, de trabalhos do ferreiro que fez para as capatazias da Alfandega do Rio Grande;

N. 125, da Delegacia de Pernambuco, de 13 de agosto de 1902, idem de 198\$ á quella delegacia, para pagamento da publicação de editaes feita pela empresa da *A Provincia*, no exercicio de 1901;

N. 78, da Delegacia Fiscal em Alagoas, de 8 de novembro de 1901, idem de 1:000\$, á quella delegacia, para pagamento á Empresa Fluvial do Baixo S. Francisco, de serviço prestado a requisição do inspector da alfandega daquelle Estado;

N. 98, da Delegacia do Porto Alegre, de 27 de junho de 1901, idem de 370\$68 á quella delegacia, para pagamento de divida em exercicios findos;

N. 124, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 13 de agosto de 1902, idem de 6\$ á quella delegacia, para pagamento de publicação de editaes feita pelo jornal *A Provincia* em 1901.

Requerimentos:  
De Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, credito de 2:537\$810 á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, para pagamento de despesas da verba — Apresentados.

Do Dr. Alvaro de Mello Coutinho do Villena, idem de 10:000\$ á no Maranhão, para identicas despesas;

De D. Josephina Maciel Tavares, idem de 1:579\$230 á no Rio Grande do Sul, para despesas da verba — Pensionistas;

Da *Brasilianische Electricitäts Gesellschaft*, pagamento de 105\$, assignatura por um anno, do aparelho telephonico collocado no gabinete do Sr. Ministro da Fazenda.

Exercicios findos:  
Requerimentos:  
Do Lloyd Brasileiro, pagamento de 46:241\$55, de passagens concedidas a retirantes cearenses, por conta do Ministerio da Industria, nos mezes de janeiro a julho, novembro e dezembro de 1901;

Do Dr. Licinio Athanaio Carlos, idem de 1:046\$423 de vencimentos referentes ao anno de 1901;

Do Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, idem de 1:046\$428, gratificações vencidas em 1901;

Do Virgínio Lucio de Mattos, 2<sup>o</sup> escriptuario da Alfandega de Uruguayana, idem de 502\$, ajuda de custo no exercicio de 1901;

Do Alfredo Cesimbra da Costa, idem de 56\$, de consignações descontadas em seus vencimentos de junho e julho de 1896 e não pagas ao Banco dos Funcionarios, a quem consignou.

De Navegantes & Comp., pagamento de 3:112\$590, dividas relacionadas do Ministerio da Marinha;

De Joaquim Vieira de Almada, idem de 55\$200, pensão vencida em 1901;  
 Do mesmo, idem de 158\$, etapas vencidas no mesmo anno;  
 De Antonio Domingos Bernardo, idem de 107\$390, de fardamentos não recebidos em 1895;  
 De Joanna Saldanha de Carvalho Couto, idem de 166\$502, pensões dos exercicios de 1899 e 1900;

Do Dr. Ernesto do Nascimento Silva, lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, idem de 112\$902, gratificação vencida em 1901;  
 De Leão Alfredo Borthé, credito de 2:01\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, de fornecimentos de gado às forças que operaram no Rio Grande do Sul, durante o ultimo periodo revolucionario.  
 De A. Lavignasso, Filhos & Comp., idem, de 1:23\$, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, nos annos de 1899 e 1900.

De Macêdo, Coutinho & Comp., idem de 4:200\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1901;  
 De José Cypriano Rodrigues Pinheiro, idem de 210\$, de vencimentos relativos ao anno de 1899.  
 Ministerio da Guerra—Aviso n. 55, de 24 de janeiro, pagamento de 932\$418, a diversos, de fornecimentos à Intendencia Geral da Guerra, em 1902.

**Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 12 de março de 1903 (quinta-feira).**

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 <sup>o</sup>	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (ESCALA BEAUFORT)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima & sombra	Temperatura minima	Evaporação & sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	754.57	25.4	10.02	79.0	WNW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	754.87	25.2	17.87	75.1	NW 3	Claro	Orvalho	CK.SC	2	—	—	—	—	—
	9 a...	755.85	23.4	20.63	71.6	NNW 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	CK.C	5	—	—	—	—	—
	1/2 d.	755.27	22.2	19.90	55.4	N 4	Muito bom	Nevoeiro tenue	..	0	—	—	—	—	—
	3 p...	754.25	30.5	19.13	58.5	SSE 4	Muito bom	—	F.KC	2	—	—	—	—	—
	6 p...	756.32	23.4	16.43	57.4	S 5	Claro	—	K	1	—	—	—	—	—
9 p...	755.84	27.6	16.39	60.8	SSE 1	Claro	—	..	0	33.2	33.7	25.0	—	—	—
1/2 n.	756.16	26.2	17.44	69.2	WNW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

ERRATA — No resumo meteorologico de 11 do corrente mez, a direcção e força do vento á 1/2 n. foram WNW 3 e não como sahiu publicado.

**RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL**  
 DECLINAÇÃO — N<sup>o</sup> 22' 45" NW

**Observações meteorologicas simultaneas**  
 Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9<sup>h</sup> 07<sup>m</sup> a. t. m. da Capital  
 Dia 13 de março de 1903

ESTAÇÕES	BAROMETRO A 0 <sup>o</sup> C. E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEM	EVAPORAÇÃO A SOMBRA HONTEM
								Direcção	Força					
Belém.....	—	23.0	20.95	84.0	Quasi limpo	Claro	—	SE	Muito fraco	Bom	0	0	0	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Chuviscos	SSW	Muito fraco	Muito variavel	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Bom	30.7	25.8	28.75	—
Natal.....	762.58	23.6	21.73	75.0	Quasi limpo	Incerto	—	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	Bom	29.2	25.2	27.20	—
Maceió.....	762.95	23.0	20.92	74.6	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	N	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital.....	762.42	23.3	21.34	74.9	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	N	A agem	Claro	33.7	25.0	29.35	4.3
S. Paulo.....	763.24	23.0	17.27	83.0	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	E	?	Incerto	36.2	19.7	24.95	—
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	S	Bafagem	Variavel	—	—	—	—
Curityba.....	763.67	20.8	16.90	93.0	Nublado	Incerto	—	ENE	Bafagem	Sombrio	25.0	19.2	22.10	—
Paranáguá.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	N	Aragem	Muito variavel	—	—	—	—
Florianopolis.....	761.45	25.0	19.65	83.0	Quasi nublado	Incerto	—	NW	Bafagem	Encoberto	27.0	24.4	25.70	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	—	23.5	18.73	87.0	Meio nublado	?	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Aragem	Bom	29.5	19.5	24.50	—
Rio Grande.....	759.58	23.6	13.25	64.2	Quasi limpo	Muito bom	—	WSW	Bafagem	Muito bom	23.3	19.4	23.85	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rozario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA — Na Capital o estado do tempo é bom e assim se conservará.

Em Maceió chuveitou hoje pela madrugada, chovendo pela manhã.  
 Em Aracajú cahiram aguaceiros na madrugada e na manhã de hoje.  
 Em S. Paulo nas proximidades das 11h. p. de hontem, chuevu. Houve nevoeiro denso na manhã de hoje.  
 Em Curityba chuevu na tarde e na noite de hontem.  
 Em Paranáguá houve honrem trovoadas e chuva acompanhada de vento sul.

Até 2h.25 p. não se recebeu mais telegramma algum.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 3ª decada do mez de janeiro de 1903

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Arsenal de Marinha doLadario.

LATITUDE APPROXIMADA = 19° 00' 24" S					LONGITUDE APPROXIMADA = 57° 46' 00" W Grw.									
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTA AS 24 HORAS ANTEREDENTES		
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força							
Meio-dia	21	2.0	N	8	23.00	S	6	m	pl. as	11.50	—		Durante o dia cahiram aguaceiros; á noite o tempo foi bom. Tempo bom. Tempo claro. Tempo claro. Tempo claro. Tempo claro. Tempo claro. Tempo incerto. Tempo incerto durante o dia e bom á noite. Tempo incerto durante o dia e bom á noite. Tempo incerto. Tempo ameaçador.	
	22	5.4	S	3	—	S	3	b	—	12.50	—			
	23	6.8	S	3	—	—	S	2	b	—	13.50			—
	24	6.8	S	2	—	—	S	3	b	—	14.50			—
	25	4.0	SK	3	—	—	SE	4	b	—	15.50			—
	26	4.5	SK	3	—	—	S	3	b	—	16.50			—
	27	5.0	KC	8	—	—	NE	4	i	—	17.50			—
	28	7.0	KN	6	—	—	N	6	i	—	18.50			—
	29	7.0	KN	6	—	—	N	6	i	—	19.50	—		
	30	6.0	N	8	—	—	N	6	i	—	20.50	—		
31	8.0	N	7	—	—	N	6	i	r. tr	21.50	—			
Médias		5.68		5.2	Total 23.00		4.4							

Errata—Na 3ª decada de janeiro da estação de Itaquí, publicada no *Diario Official* de 13 do corrente mez, a evaporação correspondente aos dias 30 e 31 foi, respectivamente, 5<sup>m</sup>/m<sup>5</sup> e 3<sup>m</sup>/m<sup>1</sup>.

O observador, *Raymundo José de Souza Lobo*, capitão-tenente.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 11 de março de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	756.6	25.3	19.7	82	0.0	Nulla	0.1	CK	
4 h. m....	756.1	24.6	19.2	83	1.6	NW	0.2	CK	
7 h. m....	757.7	25.0	18.5	79	1.0	NNW	0.3	C. CK	
10 h. m....	758.6	29.0	19.1	64	2.0	N	0.2	K	
1 h. t....	756.0	29.8	18.8	61	0.0	Nulla	0.3	CK. K	
4 h. t....	755.1	23.0	19.3	69	3.7	SSE	0.3	CK. K	
7 h. t....	755.2	28.6	19.7	78	3.3	SSE	0.2	CK	
10 h. t....	755.9	28.0	20.5	73	0.0	Nulla	0.1	CK	
Médias.....	756.40	27.29	19.35	72.4	1.5		0.2		

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde. 32,3; minimo, ás 7 h. da manhã 24,0.

Evaporação em 24 horas, 2<sup>m</sup>/m,9.— Ozone: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 2.

Horas de insolação: 10 h. 0 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 12 de março de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fração	Nuvens	
1 h. m....	755.5	26.6	20.2	78	1.6	N	0.2	CK	
4 h. m....	755.3	26.0	20.6	82	1.6	N	0.2	CK	
7 h. m....	756.2	27.0	21.5	81	1.6	N	0.3	C. CK	
10 h. m....	757.3	29.2	21.0	70	2.0	N	0.5	C. CK	
1 h. t....	755.8	32.1	20.2	57	2.0	NNE	0.2	K	
4 h. t....	754.7	28.0	16.7	59	7.6	SSE	0.3	C. K	
7 h. t....	756.3	27.5	15.9	58	7.1	SSE	0.2	CK	
10 h. t....	757.4	26.6	18.9	73	1.3	S	0.0	—	
Médias....	756.06	27.88	19.38	69.8	3.1	—	—	—	

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 33°,0; minimo, ás 7 h. da manhã, 25°,4.  
 Evaporação em 24 horas: 3<sup>m</sup>/m,6. — Ozono: ás 7 h. m. 2; ás 7 h. n. 3  
 Horas de insolação: 10 h., 7 m. 12 s.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelas seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Planeta*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Ilugui*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Guasca*, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Hispania*, para Bahia, Hamburgo e Copanahguo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *S. Joaquim*, para Angra dos Reis, Braculhy e Paraty, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até ás 1.

Amanhã:

Pelo *Muquy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Canova*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saque para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

**Santa Casa da Misericordia**  
 — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa

Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 22 de fevereiro de 1903, o seguinte:

	NACIONAES	ES TRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.005	680	1.685
Entraram.....	30	21	51
Sahiram.....	13	14	27
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	1.013	686	1.699

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi no mesmo dia, de 178 consultantes, para os quaes se aviaram 212 receitas.

Fizeram-se 9 extracções de dentes 2 obturações.

— No dia 23:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.013	686	1.699
Entraram.....	29	26	55
Sahiram.....	38	19	57
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	996	691	1.687

**MARCAS REGISTRADAS**

Transferencias de marcas

**N. 2.807**

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 2.807 a transferencia feita Anachoreta & Machado por Frazão & Comp. da sua marca de barbante com o respectivo estabelecimento.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1903.—O secretario Cesar de Oliveira.

**N. 2.808**

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 2.808 a transferencia feita a Anachoreta & Machado por Frazão & Comp. da sua marca de barbante com o respectivo estabelecimento.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira.

**N. 3.138**

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n.3.438 a transferencia feita a Anachoreta & Machado por Frazão & Comp., da sua marca de barbante com o respectivo estabelecimento.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira.

**N. 3.616**

E. Bernardes & Comp., negociantes, com commercio e fabrico de manteiga mineira da fazenda do Campo Bello e deposito da fabrica nesta Capital Federal, á rua S. Luiz n. 27, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca á margem e acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir a manteiga do seu commercio denominada *Jersey*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo circular em papel amarello claro guarnecido por um filete fino de linha verde e interiormente um outro representando uns galhos verdes retorcidos com espinhos em toda a sua volta. No centro, em tinta tambem verde, um emblema do flor de liz, lendo-se no alto em linha curva-linea e typos de galhos seccos a inscripção *Campo Bello — Manteiga superior*, e abaixo os dizeres *Analysada — Bernardes*, tambem em forma curva-linea; todos em typos verdes. Em uma fita longa, em papel amarello claro, vê-se um recanulo formado por linhas verdes paralelas, tendo no centro a figura de uma vacca a perfil e os dizeres divididos *Manteiga Jersey da fazenda de Campo Bello — Fabricada especialmente para E. Bernardes & Comp. — Deposito rua S. Luiz n. 27 — Rio de Janeiro*. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, dourada ou prateada, ou tambem estampada na propria lata, sendo o rotulo circular para os respectivos tamos e a fita longa para envolver a lata das mesmas latas tambem em circulo, affim de bom distinguir a referida manteiga *Jersey* e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade e comme cio. Estavam colladas duas estampilhas no valor de 600 réis da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1903.—E. Bernardes & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 19 de janeiro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.616, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.)

**N. 3.618**

Ferreira de Menezes & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua do Rosario n. 99, com fabrica e deposito de moveis, privilegiado para todo o Brazil pelas patentes ns. 3.399 e 3.578, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: O desenho em photographia representando um cortinado de filó branco, armado sobre uma cama no estabelecimento dos supplicantes, vendo-se o dito cortinado em duplicata affim de mostrar-o arrado e desarmado, tendo na cupola de arame a inscripção: *Mosquitos Lopes Trova*, por cuji denominação é conhecido. A referida marca, com o desenho acima, poderá ser usada em toda e qualquer côr, já no tecido para a sua confecção, já nos rotulos e etiquetas que a represente e será applicada para bem distinguil-os e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Estava collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1903. — *Ferreira de Menezes & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 2 de janeiro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.618, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de março de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.)

**N. 3.626**

Castro & Oliveira, negociantes estabelecidos nesta praça, á rua Indiana n. 6, com commercio de velas stearicas, sabão, sabonetes e oleos, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, consistente na figura de um globo com a mesma inscripção no centro e parte inferior as palavras *Marca registrada*. A dita marca já se acha registrada para velas stearicas; querendo, porém, os supplicantes tornal-a extensiva para sabão, sabonetes, glicerina e oleos do seu commercio e fabrico, assim apresentam, usando-a estampa na nas caixas, caixinhas ou em rotulos de varias côres, affim de bem distinguir e garantir os seus direitos de propriedade. Estava collada uma estampilha de 300 réis da seguinte maneira inutilizada. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1903. — *Castro & Oliveira*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 5 de fevereiro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.626, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de março de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.)

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 2 a 12 de março de 1903.....	2.708.249\$519
Idem do dia 13:	
Em papel.....	212.613\$048
Em ouro.....	62.849\$857
	<u>275.462\$905</u>
	2.983.712\$424
Em igual periodo de 1902...	2.322.339\$693

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL**

Arrecadação do dia 13 de março de 1903.....	15.392\$165
De 2 a 12.....	179.378\$391
Em igual periodo do anno passado.....	294.236\$557

**RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL**

*Renda do dia 13 de março de 1903*

Interior.....	22.993\$822
Consumo:	
Fumo.....	1.741\$500
Bebidas.....	2.616\$100
Phosphoros....	30.000\$000
Calçado.....	1.815\$000
Perfumarias...	200\$000
Conservas.....	1.650\$000
Cartas de jogar	360\$000
Tabacos.....	1.920\$000
Têxteis.....	12.600\$000
Bengalas.....	200\$000
Registro.....	470\$000
	<u>53.392\$690</u>

Extraordinaria.....	2.744\$540
Depositos.....	188\$000
Renda com applicação especial.....	476\$883

Total..... 79.820\$845

Renda do 2 a 12 de março de 1903.....	726.923\$153
---------------------------------------	--------------

Total..... 806.743\$992

Em igual periodo de 1902...	803.984\$347
-----------------------------	--------------

Diferença para mais.....	2.759\$645
--------------------------	------------

**EDITAES E AVISOS**

**Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do mez corrente, ás 12 horas, se receberão propostas, em carta fechada, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de diversas obras, de que carecem o edificio do Instituto dos Surdos-Mudos e suas dependencias.

A concorrência versará sobre o preço em globo das obras, idoneidade e prazo para conclusão das mesmas.

As propostas, que serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, devem ser entregues, devidamente selladas, datadas e assignadas, escriptas sem emendas nem rasuras, com o preço em globo, por extenso e em algarismos.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão cautionar no Thesouro Federal a importancia de 500\$, exhibindo, como prova, junto as suas proposições, os recibos competentes.

No acto da concorrência, os Srs. proponentes, deverão igualmente provar, que pagaram os impostos federaes devidos.

Quasquer escripturas os serão prestados neste escriptorio, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 6 de março de 1903. — O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados que, ás 12 horas do dia 26 do mez corrente, serão recebidas propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a construção, no Hospicio Nacional de Alienados, de um telheiro proximo ao predio da Lavanderia, destinado ao beneficiamento e enxovalhamento das roupas dos enfermos, internados nesse estabelecimento.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade do concorrente.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio os detalhes e bases para o contracto, os quaes poderão ser examinados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; e, no acto da apresentação das propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes devidos, e, por meio de documentos, em separado, haber cautionado, no Thesouro Federal, a quantia de 200\$ para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Só serão acceptas as propostas que estiverem devidamente selladas, datadas e assignadas, forem escriptas a tinta preta e sem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, e indicarem com precisão a residencia dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 10 de março de 1903. — O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

**Internato do Gymnasio Nacional**

**EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, devem começar neste internato os exames de segunda época, effectuando-se os de portuguez, inglez, latim e mathematica do 1º, 2º, 3º e 4º anno.

Internato do Gymnasio Nacional, 12 de março de 1903. — O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

**Externato do Gymnasio Nacional**

**EXAMES DE 2ª ÉPOCA**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, do dia 2 até o dia 14 de março proximo, ás 2 horas da tarde, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para exames de 2ª época, exclusivamente destinada aos alumnos que na primeira época não prestaram exame do anno ou de alguma das cadeiras que o compõem, e aos reprovados na primeira época somente em uma das materias do anno.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 27 de fevereiro de 1903. — *Paulo Tavares*, secretario.

**Escola Nacional de Bellas Artes**

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir do dia 1 até o dia 15 de março corrente, impetritavelmente, estarão abertas na secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas para os cursos geraes, especiaes, preparatorios e praticos.

Os candidatos á matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director: •

1º, certificado de exames de portuguez, de arithmetica e de elementos de geographia e de historia;

2º, attestado de vaccina;

3º, recibo da taxa de matricula;

4º, prova de identidade de pessoa.

A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum professor ou de duas pessoas conceituadas.

Para a matricula em qualquer curso especial preparatorio, de vera o candidato apresentar certidão de approvação no terceiro anno do curso geral.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio de architectura deverão, além disso, exhibir certificados de exames de algebra, geometria e trigonometria e physica e chimica.

A matricula em qualquer curso pratico só será permittida aos que apresentarem certidões de approvação nas materias do curso preparatorio respectivo.

Para a matricula no segundo anno de cada curso, o alumno deverá apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior.

E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino.

De accordo com o art. 123 do regulamento approved pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, o Sr. director admittirá á inscripção alumnos livres, mediante o pagamento da taxa da matricula.

Nos cursos praticos, essa admissoão só será concedida depois de aceitos os alumnos pelos professores respectivos, seguindo-se então o pagamento da taxa.

Os alumnos matriculados são obrigados á frequencia, e terão o direito de concorrer aos premios e diplomas que a escola confere. Perderão, entretanto, esse direito e não poderão tambem prestar exame os que derem mais de 30 faltas sem justificaçao.

Os alumnos livres não gozarão do direito de que trata o artigo precedente, nem serão admittidos a prestar exame e perderão o direito de assistir ás aulas, si faltarem mais de 30 vezes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1903.—O secretario, *Diogo Charró*.

## Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO

### Subvenção annual

De ordem do Sr. director, faço publico que, na forma do regulamento e do aviso n. 345, de 7 deste mez, do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, estará aberta, na secretaria deste instituto, de 9 a 23 do corrente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, para as aulas diurnas, e das 6 1/2 ás 8 1/2 da noite, para as nocturnas, a matricula para admissoão nos cursos de solfejo, canto-choral, harmonia, contraponto e fuga e composiçao e primeiro periodo da primeira época dos cursos de canto a solo e de instrumento, e bem assim a inscripção para os exames e concursos de admissoão dos referidos cursos de canto a solo e do instrumento.

O candidato á matricula deverá juntar ao requerimento:

1º, certidão de idade ou documento equivalente;

2º, attestado de vaccina;

3º, attestado que prove tor conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica até fracções.

Outrossim, faço publico que, tendo sido estabelecida a subvenção de 500\$ para a classe de trompa, a conferir-se pela forma indicada no capitulo VIII do regulamento, a inscripção para esse será effectuada tambem no mesmo tempo das matriculas.

Os alumnos do anno lectivo de 1902 poderão, desde já, reclamar as competentes guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal, excepto os que se acharom inscriptos para os concursos de admissoão e promoçao, pois que, neste caso, só ficarão sujeitos ao mesmo si forem classificados e admittidos, dependendo o pagamento da taxa da matricula dos que tiverem feito exame de promoçao de uma época de qualquer dos cursos theoreticos acima citados, excepto canto-choral, da observancia do disposto no artigo 105 do regulamento.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 9 de março de 1903. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

## Museu Nacional

### CONCURSO

De ordem do Sr. director, em conformidade com o art. 47 do regulamento vigente, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de botanica do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. Ministro.

A dissertação escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A oral será publica, e durará uma hora, e constará da exposiçao do ponto para ella tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

A prova pratica será feita de conformidade com as disposições estabelecidas no programma especial.

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, moralidade provada por folha corrida.

Secretaria do Museu Nacional, 2 de janeiro de 1903. — *Miranda Ribeiro*, secretario.

## Ministerio da Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS NA CASA DAS MACHINAS DA ALFANDEGA DESTA CAPITAL E NOS CORPOS DE GUARDA DA CASA DA MOEDA E DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Pelo presente são convidados os interessados a apresentar na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, a contar desta data, suas propostas para a execucao das obras de que precisa a casa das machinas da Alfandega desta Capital e corpos de guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortizaçao, sob as seguintes condições:

### 1.ª

As propostas deverão ser escriptas a tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas; conter o preço das obras por extenso e em algarismos; convenientemente fechadas e lacradas.

Acompanhará a proposta o certificado do deposito da importancia de 5% do custo das obras, a qual o proponente aceito perderá, caso não assigne o contracto.

Não serão tomadas em consiliação as propostas que não exarem de satisfazer qualquer das exigencias.

### 2.ª

As obras se farão de inteiro accordo com a planta e orçamentos que poderão ser examinados na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, onde se dará qualquer esclarecimento.

### 3.ª

O preço das obras não poderá exceder de: 46:053\$700, para as obras da casa das machinas da alfandega; 3:236\$886, para as obras do corpo da guarda da Casa da Moeda; 4:664-211, para as obras do corpo da guarda da Caixa de Amortizaçao.

### 4.ª

Os proponentes deverão declarar o prazo em que podem executar as obras.

### 5.ª

O pagamento do preço das obras da casa das machinas da alfandega será feito em duas prestações: a 1ª, quando executada mais da metade das obras, e a 2ª, quando concluidas, sempre a juizo e mediante certificado do engenheiro que for pelo Governo encarregado da fiscalizaçao das mesmas obras.

O preço das obras dos corpos de guarda será pago logo depois de concluidas e accetadas estas obras, mediante attestado do mesmo engenheiro fiscal.

Por occasião das prestações relativas ás obras da casa das machinas da alfandega se deduzirão 10% para garantia da solidez e conservaçao destas obras.

### 6.ª

Para a garantia da execucao do contracto e pagamento das multas em que incorrer o proponente aceito, depositará em dinheiro ou apolices da divida publica, no Thesouro Federal, a caução de 4:000\$, para as obras da alfandega; de 500\$, para cada uma das obras dos corpos da guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortizaçao.

Perderá a caução em favor do Thesouro o contractante das obras da casa das machinas da alfandega, s. não der começo ás obras no prazo de 30 dias, da mesma sorte os contractantes que não derem começo ás obras dos corpos da guarda no prazo de 15 dias, tudo contado das datas dos respectivos contractos.

Será multado em 1:000\$, si depois de encetadas as obras da casa das machinas da alfandega ficarem paradas por mais de 15 dias.

Perderá a caução si estas obras ficarem paradas por mais de 50 dias, e da mesma sorte perderá a caução respectiva si as obras dos corpos de guarda da Casa Moeda e da Caixa de Amortizaçao ficarem paradas por mais de 20 dias.

Por dia de excesso no prazo estipulado para a conclusao de cada uma das obras, o contractante soffrerá a multa de 50\$000.

### 7.ª

A caução relativa ás obras da casa das machinas da alfandega, será restituída depois de concluidas as obras e accetadas pelo engenheiro-fiscal e as importancias retidas para garantia da solidez das obras, 30 dias depois, mediante attestado do mesmo engenheiro affirmando a solidez e boa conservaçao dessas obras.

Os interessados deverão apresentar as suas propostas separadamente para cada uma das mencionadas obras.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro, 13 de março de 1903.—*Luis Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*.

**Tribunal de Contas**

**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Pelo presente edital é intimado o Sr. Manoel Marques Pinheiro, curador *ad hoc* de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, conta los da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal, a quantia de 1:720\$440, accrescida dos juros de 9% pela móra, bem assim restituir diversas joias constantes da relação junta ao respectivo processo, alcance esse verificado no processo de tomada de contas, referentes á arr cadação effectuada em 2 de setembro de 1893, e concernentes á 13ª Pretoria, a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 30 de janeiro proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 14 de fevereiro de 1903. — Servindo de sub-director, *João Xavier Praxedes Medella*.

**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal a quantia de 17:767\$100 em dinheiro e 18 1/2 £ esterlinas, duas moedas de prata e 44 ditas de cobre argentinas, accrescida dos juros de 9% pela móra sobre a importância de 17:767\$100 e bem assim a restituir diversos objectos, móveis e joias, sem avaliação, constantes da relação junta ao respectivo processo, alcance esse verificado no processo de tomada de suas contas, no periodo decorrido de 31 de março de 1895 a 9 de novembro de 1898, e concernentes á 5ª Pretoria, a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 30 de janeiro proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 14 de fevereiro de 1903. — Servindo de sub-director, *João Xavier Praxedes Medella*.

**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal a quantia de 401\$330, em dinheiro, accrescida dos juros de 9% pela móra, e bem assim restituir moveis, sem avaliação, alcance esse verificado no processo de tomada de suas contas, no periodo decorrido de 6 de setembro de 1895 a 2 de março de 1899, e concernentes á 7ª e antiga 8ª Pretorias, a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 30 de janeiro proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 14 de fevereiro de 1903. — Servindo de sub-director, *João Xavier Praxedes de Medella*.

**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS**

Pelo presente edital e de accordo com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os responsaveis do Ministerio da Marinha abaixo mencionados, para, no prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste, recolherem aos cofres do Thesouro Federal as importancias dos alcances verificados em suas contas, conforme consta da relação *infra*, a cujo pagamento foram condemnados por accordãos exarados nos respectivos processos em 27 de fevereiro proximo finlo:

Nome e qualidade dos responsaveis—Periodo da responsabilidade — Alcance

Edmundo Victor Maciel, commissario de 4ª classe, embarcado

no patacho *Guararapes*, do 1 de agosto de 1889 a 31 de julho de 1891..... 89\$418  
 Prudencio José dos Santos, pharmaceutico de 3ª classe, encarregado da Enfermaria de Beriberi em Copacabana, de 7 de janeiro de 1892 a 11 de maio de 1893... 6\$330  
 Ernesto Guedes Alcoforado, pharmaceutico de 4ª classe, no *Aquidaban*, de 14 de abril de 1890 a 11 de maio de 1891..... 30\$367  
 O mesmo, quando embarcado no cruzador *Benjamin Constant*, de 12 de abril de 1897 e 2 de abril de 1898..... 3\$000

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 2 de março de 1903. — *João Xavier Praxedes Medella*, servindo de sub-director.

**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 238 do regulamento anexo ao decreto 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legaes do fallecido commissario de 4ª classe da Armada José Theodoro Guimarães, para, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, recolherem aos cofres do Thesouro Federal a importância de 240\$172, alcance verificado nas contas daquelle responsavel, do periodo de 10 de junho de 1891 a 22 de março de 1892, tempo em que serviu na canhoneira *Carioca*, á cujo pagamento foram condemnados por accordão deste tribunal de 27 de fevereiro ultimo.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 2 de março de 1903. — Servindo de sub-director, *João Xavier Praxedes Medella*.

Pelo presente edital é intimado o Sr. Francisco Augusto das Chagas a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 6:334\$969 accrescida dos juros de 9% pela móra, proveniente do alcance verificado nas suas contas do periodo de 20 de outubro de 1898 a 18 de setembro de 1900, tempo em que serviu de collecter em Santa Anna de Japuhya, Estado do Rio de Janeiro, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal de 27 de fevereiro do 1903.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 7 de março de 1903. — Servindo de sub-director, *João Xavier Praxedes Medella*.

**Directoria das Rendas Publicas**

CONCURRENCIA ABERTA PARA VENDA DE UMA PARTE DO TERRENO NACIONAL FRONTEIRO Á CASA DE DETENÇÃO NA RUA FREI CANECA ENTRE A PROJECTADA RUA SANTA MARIA E A DE S. LEOPOLDO COM A EXTENSÃO DE 107 METROS, CONFORME A PLANTA QUE SE ACHA NESTA DIRECTORIA E A LARGURA DE 6m,60, SOBRE A BASE DE 1:500\$000.

De conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 30 de janeiro ultimo, achase aberta nesta directoria, durante o prazo de 30 dias, a concorrência supracitada para venda de uma parte do mesmo terreno nacional sobre a base de 1:500\$, cujas propostas deverão ser apresentadas nesta directoria no mesmo prazo em carta fechada, e deverão versar sobre a compra de uma parte do mesmo terreno sobre a base de 1:500\$ ou sobre a compra do metade do referido ter-

reno sobre a base de 800\$, sendo incluída em cada proposta o preço em separado para cada metro de linha dos trilhões que no mesmo terreno se acham assentes sobre a base de 1\$ ou si não couvier ao proponente á compra do terreno a dos trilhões, recobem-se as destes em separado.

Directoria das Rendas Publicas, 16 de fevereiro de 1903. — O director, *L. R. Cavalcanti de Albuquerque*.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. Dr. director interino, intimo pelo presente edital o Sr. Antonio B. de Andrade para, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que julgar conveniente a bem de seu direito em relação ao auto de infracção remetido pela Collectoria Federal de Petropolis, o no qual é o mesmo senhor accusado de haver passado a Ayres José Pinto um recibo na importância de 40\$ sem estar devidamente estampilhado, o que constitue infracção do regulamento do imposto do sello.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 13 de março de 1903. — Pelo sub-director, *Horacio R. Machado*.

De ordem do Sr. Dr. director convido os negociantes constantes da presente relação para, no prazo de oito dias, virem a esta repartição recolher as multas que lhes foram impostas, servindo o presente edital de intimação:

- Rua Luiz de Camões n. 16: Brandão & Pinna..... 50\$000
- Rua Souza Franco n. 13: Mathilde Pinto de Almeida.... 160\$000
- Rua do Rosario n. 44: Dr. Eugenio do Nascimento Silva 40\$000
- Rua do Rosario n. 110: J. Vigier & Comp..... 200\$000
- Rua do Hospicio n. 8: Ferreira & Comp..... 50\$000
- Rua do Hospicio ns. 12 e 14: João Wyrsh..... 50\$000
- Rua do Hospicio n. 24: Martins Cifre..... 50\$000
- Rua do Hospicio n. 116: Rudolf Diehl..... 50\$000
- Rua do Hospicio n. 124: Eduardo Trindade..... 50\$000
- Rua do Hospicio n. 130: Marquez Canario..... 50\$000
- Rua do Hospicio ns. 266 e 268: A. Guimarães & Comp..... 50\$000
- Rua do Hospicio n. 41: Antonio Joaquim dos Santos.... 50\$000
- Rua do Hospicio n. 167: J. A. Torres & Irmão..... 50\$000
- Rua da Alfandega n. 9: Banco da Republica do Brazil.. 600\$000
- Rua da Alfandega n. 363: Antonio Kafuri & Irmão..... 88\$000
- Rua da Alfandega n. 6: A Filial da Garantia da Amazonia..... 5\$000
- Rua da Alfandega n. 18: B. Stampfneyer..... 75\$000
- Rua da Alfandega n. 156: José da Silva Costa..... 50\$000
- Rua da Alfandega n. 202: Ribeiro & Gastano..... 50\$000
- Rua da Alfandega n. 228: Antonio Victor de Barros Salles. 80\$000
- Rua da Alfandega n. 340: Najib Elias Chueri..... 90\$000
- Rua da Alfandega n. 340: Gabriel Reiof & Irmão..... 70\$000
- Rua da Alfandega n. 362: Jorge Haddad..... 65\$000
- Rua General Camara n. 101: Martins & Comp..... 30\$000

Rua General Camara n. 221: Mathias da Silva Guimarães....	50\$000
Rua General Camara n. 225: Almeida & Teixeira.....	112\$000
Rua General Camara n. 353: Francisco Alves Dias.....	50\$000
Rua General Camara n. 6: Companhia de Seguros Integri- dade.....	200\$000
Dr. João Nery Ferreira.....	100\$000
Jeronymo José Ferreira Braga. Antonio Mendes de Oliveira Castro.....	100\$000
Eduardo Braga.....	20\$000
Rua General Camara n. 10: Guilherme João Gustavo Ste- ran.....	125\$000
Rua General Camara n. 34: Dr. José Paranaguá.....	20\$000
Rua General Camara n. 174: Soares & Comp.....	50\$000
Rua S. Pedro n. 55: Deremussou & Moutinho.....	100\$000
Rua S. Pedro n. 250: Serafim Martins Barreiros....	64\$000
Largo de S. Francisco, de Paula n. 16: Bernardino Gomes de Azevedo.	125\$000

Recebedoria do Rio de Janeiro, 13 de março de 1903. — O encarregado do lançamento, *Verano Alonso*.

### Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faz-se publico que, tendo-se extraviado a apolice geral do valor nominal de 2008, juro antigo de 6 %, papel convertido a 4 %, ouro, e hoje reconvertido em 5 % papel, sob n. 2.354, emitida em 1867, vae ser expellido novo titulo si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 13 de março de 1903. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectororia desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despendhal-as e retiralas no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 11—GG: 1 caixa n. 119.  
JR: 1 dita n. 4.701, consignada a P. Benzerath.  
LR—550: 4 ditas ns. 1.262/1.265.  
MC—P: 10 ditas ns. 134/143.  
Idem: 2 ditas ns. 147/2 e 147/3, consignadas a M. C. & Pain; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregadas em setembro de 1902.  
Armazem n. 16—VOCL: 1 caixa n. 2.781; vinda de Antuerpia no vapor inglez *Garrick*, consignada a J. D. Roth.

AP: 1 dita n. 42; procelente de Genova no vapor italiano *Rio Amazonas*, consignada a A. Prospero.

EB: 1 encapado n. 333, consignado a Friedl Perdo.

CSC: 1 caixa n. 9.346, consignada a J. Carvalho Silva & Comp.

CC: 1 dita n. 9.342, consignada a J. Corrêa & Comp.

212: 1 dita n. 7; vindas de Southampton no vapor inglez *Thames*. Todos estes volumes descarregados em agosto de 1902.

Armazem n. 8—F&C: 2 caixas ns. 703 e 704.

BBAC: 1 dita n. 315, consignada a Brandi & Comp.

AVC: 1 dita n. 7.407, consignada a Araujo Veiga & Comp.; vindas de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregadas em agosto de 1902.

Armazem n. 4—AJR: 1 caixa n. 983, consignada a Alfredo Joaquim Ribeiro.

BBC—MC: 4 ditas n. 380, 46/48.

P: 2 ditas ns. 6.953 n. 6.978; consignadas a M. Cunha Paim.

A—C—YBC: 5 fardos ns. 113/17, consignados a Villas Boas; vindos no vapor allemão *Christiansen*, descarregados em 13 de agosto de 1902.

Armazem n. 10—AR: 2 caixas ns. 3 e 5; procedentes do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 14 de agosto de 1902, consignadas a Antonio Silva Rocha.

AG: 28 amarrados de caixas ns. 1/28; da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a A. Garth & Comp.

ECC: 1 caixa n. 2.532; a mesma procedencia vapor e descarga, consignada a Fonseca Costa & Comp.

Armazem n. 6—EMC: 1 caixa n. 1.287; vinda do Rosario, no vapor nacional *Santas*, descarregada em 5 de outubro consignada a Manoel Gouvêa.

LAC: 1 dita n. 2.547 vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.  
150: 1 dita vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

A: 1 dita n. 2.010; vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

P de H: 1 dita vinda de Bordéos, no vapor francez *Cordillêre*, descarregado em 10 do mesmo mez e anno.

A—Montevideo: 5 ditas ns. 2.001, 2.004, 2.017, 2.008/9 vindas do Rosario; no vapor nacional *Porto Alegre*, descarregadas em 17 do mesmo mez e anno.

Dr. Ersenloh: 1 cadeira, vinda de Bremen, no vapor allemão *Heidelberg*, descarregada, em 26 do mesmo mez e anno.

Sem marca: 1 dita, vinda de Bordéos, no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 27 do mesmo mez e anno.

Sem marca: 1 pacote, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

L: 1 mala n. 4, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 caixa, vinda de Buenos Ayres no vapor italiano *Venezuela*, descarregada em 26 do mesmo mez e anno.

Idem: 1 amarrado de colhões, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

C. Cardoso: 1 cadeira, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada no mesmo dia e anno.

Sem marca: 1 mala, vinda no vapor italiano *Antonina*, de Buenos Ayres, descarregada no mesmo dia e anno.

Idem: 1 dita de mão, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita, vinda de Genova no vapor italiano *Città di Torino*, descarregada no mesmo dia e anno.

Idem: 1 cadeira, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectororia desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Prinz Adalbert*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de fevereiro de 1903. — Manifesto n. 111.

Armazem n. 1—AC: 1 caixa n. 523, repregada.

A. Bhering: 1 caixa n. 7 idom.

AI: 1 dita n. 228, idem.

A. Bhering: 1 dita n. 10, idem.

AAC: 1 dita n. 4.352, idem.

ABD: 1 dita n. 15.317, idem.

BPC: 1 dita n. 131, idem.

CPC: 2 ditas ns. 103 e 6.995, idem.

CPC: 2 ditas ns. 8.154 e 8.153, idem.

CRC—Rio: 2 ditas ns. 103 e 104, repregadas e avariadas.

CJ: 1 dita n. 2.401, repregada.

MFB: 1 dita n. 2.921, idem.

MC—P: 1 dita n. 7.314, idem.

MMC: 2 ditas ns. 7.973 e 3, idem.

MSC: 3 encapados ns. 4, 10 e 5, rotos.

Idem: 3 ditos ns. 2, 8 e 7, idem.

MWC: 1 caixa n. 2.003, repregada.

Matin: 1 dita n. 15.171, idem.

NABC—GM: 2 ditas ns. 791 e 783, idem.

AC—RG: 4 ditas ns. 285, 287, 286 e 283, idem.

RFL&C: 1 dita n. 14, idem.

OABC: 1 dita n. 31, repregada.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de fevereiro de 1903. — Manifesto n. 94.

Armazem n. 3—CC—G: 1 caixa n. 1.483, repregada.

HC—B: 2 ditas n. 2.012 e 2.017, idem.

HH: 1 dita n. 3.891, idem.

YCC: 2 ditas ns. 185 e 205, idem.

YMB: 2 ditas ns. 1.706 e 1.712, idem.

LVC—R: 2 ditas ns. 3.483 e 2.935, idem.

Idem: 1 dita n. 4.545, idem.

Idem: 2 saccos ns. 4.104 e 4.101, rotos.

LF: 2 caixas ns. 2.780 e 2.781, repregadas.

OABC: 2 ditas ns. 14 e 15, idem.

Vapor allemão *Prinz Adalbert*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de fevereiro de 1903. — Manifesto n. 111.

Armazem n. — RLB: 1 caixa n. 12.513, repregada.

SCM—PHG: 2 ditas ns. 3 e 1, idem.

SB—PC: 1 dita n. 135, idem.

30—Muio: 2 ditas ns. 2.258 e 2.259, idem.

Idem: 1 dita n. 2.010, idem.

A—22—S: 1 dita n. 666, idem.

LVC: 1 dita n. 2.523, idem.

VSC—R: 1 encapado n. 4.120, roto.

S: 2 caixas sem numero, avariadas.

C—100—B—W—M: 100 ditas sem numero, idem.

HSC: 1 dita n. 339, repregada.

Vapor francez *Italie*, procedente de Genova, entrado em 13 de fevereiro de 1903. — Manifesto n. 109.

Despicho sobre agua—CA: 3 caixas ns. 10, 15 e 19, idem.

CA: 3 ditas ns. 59, 77 e 163, idem.

Idem: 3 ditas ns. 11, 132 e 189, idem.

Idem: 3 ditas ns. 164, 157 e 105, idem.

Despicho sobre agua—MSC: 2 caixas ns. 1 e 4, repregadas.

Avenir: 6 ditas ns. 113, 140, 147, 122, 107, e 151, idem.

Idem: 3 ditas ns. 138, 168 e 242, idem.

VPC—W: 1 dita n. 15.052, idem.

CRC: 3 ditas ns. 562, 538 e 475, idem.

C—M—C: 4 ditas ns. 178, 178, 120 e 178, idem.

C—A—C: 3 ditas ns. 3.681, 3.668 e 3.572, idem.

SBC: 5 ditos ns. 288, 176, 284, 274 e 270, idem.

FJA: 1 dita n. 100, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 11 de fevereiro de 1903. — Manifesto n. 112.

Armazem das amostras—DN: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem n. 16—WG: 1 dita sem numero idem.

A. A. Martins: 1 dita idem, idem.  
 Armazem das amostras—Freitas Pedrosa: 1 pacote n. 1, roto.  
 Russel: 1 dita n. 1, idem.  
 J. B. Rotto: 1 dita n. 1, idem.  
 Blum & Comp.: 1 dita n. 1, idem.  
 Hasenelever & Comp.: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.  
 Braga Carneiro: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.  
 J. R. N. C.: 1 dita n. 1, idem.  
 Sem marca: 1 dita n. 1, idem.  
 Carlos Wigg: 1 dita d. 1, idem.  
 Barbosa Freitas: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.  
 S. Gradin: 1 dita n. 1, idem.  
 N. S.: 1 caixa n. 23, repregada.  
 CBC: 1 dita n. 7.082, idem.  
 MMC: 1 dita n. 264, idem.  
 C. B. Tron: 1 dita n. 1, idem.  
 AC: 1 dita n. 1.573, idem.  
 OS—D: 1 dita n. 6.377, idem.  
 Armazem da Bagagem—AF: 1 dita n. 12, idem.  
 HKS: 1 dita sem numero, idem.  
 Sem marca: 1 bahú sem numero, aberto.  
 Idem: 1 caixa sem numero, vazia.  
 J. L. Carvalho: 2 caixas sem numero, repregadas.  
 Vapor inglez *Clyde*, procedente do Rio da Prata, entrado em 19 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 117.  
 Armazem da Bagagem—Casino: 2 malas sem numero, abertas.  
 Vapor inglez *Orosesa*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 99.  
 Armazem n. 16—X: 1 caixa n. 1.089, repregada e avariada.  
 CD: 1 dita n. 1.637, idem idem.  
 HC—Z: 1 dita ns 986, idem idem.  
 Vapor inglez *Terenss*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 101.  
 Armazem n. 10—ICL: 1 caixa n. 948, repregada.  
 LLF: 2 ditas ns. 11 e 12, idem.  
 Idem: 1 dita n. 29, idem.  
 MLC—C: 1 dita n. 2, idem.  
 X: 1 dita n. 2.239, idem.  
 MIC: 1 lata n. 89, aborta.  
 OSC: 1 barrica n. 6.871, repregada.  
 MABF: 6 dita n. 8, idem.  
 Vapor allemão *Wittenberg*, procedente de Bremen, entrado em 9 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 93.  
 Armazem n. 14—CA: 1 caixa n. 8, repregada.  
 MGC: 1 dita n. 984, avariada.  
 SPC: 1 dita n. 78, repregada.  
 TLC: 1 dita n. 143, idem.  
 RGC: 2 ditas sem numero, idem.  
 Idem: 2 ditas, idem, idem.  
 Idem: 1 dita, idem, idem.  
 Vapor allemão *Prinz Adalbert*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 111.  
 Armazem n. 1—TBC.—PC.—miar do Serro: 1 caixa n. 421.801, avariada.  
 CPC—Rio—FA: 1 dita n. 100, repregada.  
 FSC—K: 1 dita n. 11.286, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.676, idem.  
 HC—B: 1 dita n. 2.200, idem.  
 J—R—C—C: 1 dita n. 3.737, idem.  
 LVC—K: 2 encapados ns. 4.152 e 4.127, rotos.  
 Idem: 1 dita n. 4.146, idem.  
 L.V.C.—B: 1 dito n. 4.125, idem.  
 MS.C.: 1 dita n. 1, idem.  
 O.A.B.&C.: 1 caixa n. 30, repregada.  
 SM—AE: 1 dita n. 7.154, idem.  
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 17 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 112.  
 Armazem n. 16—H—AS: 1 caixa n. 292 bis, repregada e avariada.  
 Despacho sobre agua—CMC: 1 dita n. 140, repregada.  
 HMC: 1 dita n. 118, idem.  
 RMC: 2 ditas ns. 525 e 526, idem.

AI: 2 ditas ns. 1.228 e 1.219, idem.  
 CXC: 1 dita n. 883, idem.  
 CP: 1 dita n. 5.653, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.671, idem.  
 TB—PL: 1 dita n. 21, idem.  
 CCA: 1 dita n. 499, idem.  
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 94.  
 Armazem n. 3—GFAC: 1 caixa n. 48, repregada.  
 LVC—A: 1 dita n. 4.397, idem.  
 43: 1 dita n. 116, idem.  
 RSC: 1 dita n. 5.967, idem.  
 RDC: 1 dita n. 4.015, idem.  
 SGC: 1 barrica n. 151, idem.  
 A21T—WW: 1 caixa n. 12.367, idem.  
 F: 1 encapado n. 4.880, vassallo.  
 ARP&C OL: 1 caixa n. 476, repregada.  
 AVC: 1 dita n. 16, idem.  
 AM—JDC: 1 dita n. 263, idem.  
 EMC: 1 dita n. 3.373, avariada.  
 FBC: 1 dita n. 63, repregada.  
 FO: 1 dita n. 62, idem.  
 HH: 2 ditas ns. 3.934, 87, idem.  
 JMC: 1 dita n. 2.559, idem.  
 JR—CC: 3 fardos ns. 5.696, 5.697 e 5.699, roto.  
 Idem: 2 ditas ns. 5.702 e 5.704, idem.  
 Vapor francez *Caroline*, procedente do Havre, entrado em 11 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 102.  
 Armazem n. 9—CQS: 1 caixa n. 6.755, repregada.  
 CMC: 1 dita n. 3.075, idem.  
 CC: 1 dita n. 1.595, idem.  
 D—MDWC: 1 dita n. 1.570, idem.  
 Drogaria Berrini: 1 dita n. 219, avariada.  
 FAM: 1 dita n. 929, repregada e avariada.  
 FLC: 1 dita n. 1.084, repregada.  
 GJJ: 1 dita n. 4, idem.  
 HMC: 2 ditas sem numeros, idem.  
 IN: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.  
 Armazem n. 9—YMPG: 1 caixa n. 101, idem: 1 dita n. 895, repregada e avariada.  
 YRS: 1 dita n. 1.263, idem.  
 YMPG: 1 dita n. 1.070, idem.  
 YAC: 1 dita n. 101, idem.  
 José Fernandes Pereira: 1 dita sem numero, idem.  
 KFC: 1 dita n. 871, avariada.  
 LAG: 3 ditas sem numeros, idem.  
 Idem: quatro ditas idem, idem.  
 Idem: 3 ditas idem, idem.  
 Vapor francez *Italie*, procedente de Genova, entrado em 13 de fevereiro de 1903.—Manifesto 106.  
 Sobre agua—GC: 1 caixa n. 203, repregada.  
 C: 2 ditas ns. 2.297 e 2.314, idem.  
 Idem: 1 dita 9.959, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 9.991, 10.019 e 10.038, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.210 e 9.952, idem.  
 MSC: 1 dita n. 43, idem.  
 GA: 1 dita n. 72, idem.  
 NZC: 2 ditas ns. 1.016 e 1.025, idem.  
 A: 1 dita n. 3.273, idem.  
 CSC: amarrado sem numero, idem.  
 PL—21: 1 caixa n. 33, idem.  
 Armazem n. 6—CICF: 1 dita n. 1, repregada e avariada.  
 NS: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.  
 ARB: 1 dita n. 459 bis, idem idem.  
 Vapor francez *Caroline*, procedente do Havre, entrado em 11 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 102.  
 Armazem n. 9—AMC: 1 caixa n. 338, avariada.  
 AC: 1 dita n. 1.029, repregada.  
 Armazem n. 9—AYC: 1 caixa n. 924, repregada.  
 ACMI: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.  
 CMC: 2 ditas sem numero, idem.  
 Idem: 2 ditas idem, idem.  
 Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.  
 C: 1 dita idem, idem.  
 CGC: 1 barrica n. 452, idem.  
 MMB—Drogaria Berrini: 1 caixa n. 4.551, idem.  
 Idem: 1 dita n. 41, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.601, avariada.  
 MMB—Drogaria Guarany: 1 dita n. 2.673, repregada.  
 ME: 1 dita n. 3, idem.  
 MGR: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.  
 OR: 1 dita n. 803, idem.  
 OSC: 1 engradado n. 1.168, quebrado.  
 PKC: 2 caixas ns. 112 e 113, avariadas.  
 SH—GC: 1 dita n. 234, avariada.  
 SMC: 2 ditas ns. 9.336 e 9.335, idem.  
 Vapor allemão *S. Paulo*, entrado em 9 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 95.  
 Armazem n. 11—CGC: 1 caixa n. 28, repregada e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 29, idem idem.  
 H&C: 1 dita n. 2.049, idem idem.  
 YCG: 1 dita n. 15, idem idem.  
 LVC—R: 1 dita n. 5.002, idem idem.  
 LFC: 1 dita n. 92, idem idem.  
 BCH: 1 dita n. 1.827, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.824, idem idem.  
 Armazem n. 11—GGC: 1 caixa n. 31, repregada e avariada.  
 R—B—C: 1 dita n. 2.078, idem idem.  
 CGC: 1 dita n. 27, idem idem.  
 ESC: 1 dita n. 16.922, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 16.931, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 16.930, idem idem.  
 B—H—C: 1 dita n. 1.824, idem idem.  
 YUC—AGFA: 1 dita n. 559, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 566, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 573, idem idem.  
 Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 2 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 121.  
 Trapiche da Ordem—Macedo—W: 18 caixa com falta.  
 Idem—VB: 6 ditas idem.  
 BAC: 3 ditas idem.  
 MFR: 5 ditas, idem.  
 GGHB: 1 dita, idem.  
 Ferreira: 8 ditas, idem.  
 LAE: 2 ditas, idem.  
 ZRC: 3 ditas, idem.  
 Mourão & Comp.: 2 ditas, idem.  
 JPM: 1 dita, idem.  
 Rio: 2 ditas, idem.  
 AFS: 1 dita, idem.  
 JJGC—AC: 2 ditas, idem.  
 GAC: 13 ditas, idem.  
 C—M—C: 3 ditas, idem.  
 LAG: 2 ditas, idem.  
 JPFL: 1 dita, idem.  
 JJGC: 120 ditas, idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1903.—O inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.  
 Dia 10  
 Vapor allemão *S. Paulo*, procedente do Hamburgo, entrado em 9 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 95.  
 Armazem n. 11—VY: 1 caixa n. 92, repregada e avariada.  
 ESC: 1 dita n. 16.930, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 16.929, idem idem.  
 CGC: 1 dita n. 26, idem idem.  
 BBC: 1 dita n. 180, idem idem.  
 CDC: 1 dita n. 6.945, idem idem.  
 ESC: 1 dita n. 16.923, idem idem.  
 MRS—RJ: 2 ditas ns. 2.929, 2.310, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.646, 2.647, idem.  
 Despacho sobre agua—MJRC: 2 ditas sem numero, vazando, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 Armazem da Estiva—GW—C: 1 barrica n. 2.701, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.699, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.702, idem.  
 BASF: 1 dita n. 1.319, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.318, idem.

Vaporr nacional *Ramby* entrado de Pernambuco em 20 de fevereiro de 1903—Manifesto n. 166.

Armazem n. 6—MPC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Vapor francez *Italie* entrado de Genova em 13 de fevereiro de 1903 — Manifesto n. 106:

Armazem n. 6—CJ: 1 caixa n. 130, repregada e avariada.

ESC: 1 dita n. 20.411, idem, idem.

Armazem n. 6—J—R—C—C: caixa n. 103, repregada e avariada.

OA: 1 dita n. 3.032, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.031, idem idem.

P: 1 dita n. 4.109, idem idem.

RMV: 1 dita n. 117, idem idem.

Despacho sobre agua—CA: 2 ditas ns. 178 e 32, repregadas.

CRC: 1 dita n. 502, idem.

Idem: 1 dita n. 479, idem.

C: 2 ditas ns. 1.004 e 9.973, idem.

Idem: 1 dita n. 1.9039, idem.

A: 1 dita n. 3.279, idem.

C: 1.0072, idem.

VPC: 3 ditas ns. 47, 69 e 48, idem.

CRC: 2 ditas ns. 539 e 487, idem.

FYA: 1 dita n. 100, idem.

NZC: 1 dita n. 1.031, idem.

Aveniu: 2 ditas ns. 46 e 79, idem.

CMC: 2 ditas ns. 14.895 e 55, idem.

PE: 2 ditas ns. 10 e 28, idem.

M: 2 ditas sem numero, idem.

VPC—W: 2 ditas n. 14.935, idem.

Vapor allemão *Prinz Adalbert*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de fevereiro de 1903 —Manifesto n. 111.

Armazem n. 1—X: 1 caixa n. 4.055, repregada.

H&C: 2 ditas ns. 3.456 e 3.451, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.947 e 4.957, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.448 e 3.450, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.938 e 3.454, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.457 e 3.452, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.453 e 3.455, idem.

Idem: 1 dita n. 3.458, idem.

LMY: 2 fardos ns. 4.621 e 4.610, avariados.

NMC: 3 caixas ns. 171, 146 e 163, repregadas.

OPC: 1 dita n. 2.720, idem.

K—347—GSC: 1 barrica n. 3.960, repregada.

30: 2 caixas ns. 2.613 e 2.615, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.614 e 2.618, idem.

CAC: 20 ditas sem numero, avariadas.

AP—O 2 ditas ns. 11.400, repregadas.

Idem: 1 dita n. 47, idem.

CC&C: 2 ditas ns. 11.570 e 11.558, idem.

Idem: 1 dita n. 11.569, idem.

DYS: 2 ditas ns. 4.960 e 4.968, idem.

Idem: 1 encapado n. 1, idem.

DGC: 2 caixas ns. 4.842 e 2.501, idem.

DCN: 2 ditas ns. 1.238 e 1.282, idem.

GBC—BS: 1 dita n. 878, idem.

XG: 3 ditas ns. 4.062, 4.020 e 4.037, idem.

Idem: 3 ditas ns. 4.032, 4.035 e 4.041 idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 95.

Armazem n. 11—FSC—AS: 1 caixa n. 2.615, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.623, idem idem.

BPC: 1 dita n. 7.717, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.718, idem idem.

Bohewe Maipest: 1 dita n. 1.038, idem idem.

CSC—K: 1 dita n. 2.743, idem idem.

FSC—K: 1 dita n. 11.215, idem idem.

HII: 1 dita n. 46, idem idem.

OL: 1 dita n. 1.017, idem idem.

JMT: 1 dita n. 5, idem idem.

JRC: 1 dita n. 12.230, idem idem.

AC: 1 dita n. 3.121, idem idem.

FSC—AS: 1 dita n. 2.613, idem idem.

ALFC—P: 1 dita n. 6.434, idem idem.

FSC—AS: 1 dita n. 2.660, idem idem.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 99.

Armazem n. 11—CPC: 1 caixa n. 343, repregada e avariada.

ESC: 1 dita n. 21.601, idem idem.

A: 1 dita n. 7.259, idem idem.

DDF: 1 dita n. 1.319, idem idem.

AP—C: 1 amarrado sem numero, com falta.

João Vireira Nunes: 1 caixa n. 202, repregada.

GA: 1 dita n. 3.835, idem.

CMDF: 1 dita n. 1.884, idem.

30—Maria: 3 amarrados sem numero, desmanchados.

Idem: 2 ditas idem, idem.

HB: 85 ditas idem, avariados.

C—X: 1 caixa n. 1.847, repregada.

Vapor inglez *Terence*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 101.

Armazem n. 9—CM: 2 caixas ns. 2.312 e 2.302, avariadas.

CP: 3 ditas ns. 229, 228 e 227, idem.

Idem: 3 ditas ns. 221, 235 e 231, idem.

Idem: 3 ditas ns. 226, 233 e 232, idem.

Idem: 1 dita n. 230, idem.

JBI: 1 dita n. 126, idem vazio.

L: 3 latas ns. 74, 332 e 194, vazio.

Idem: 3 ditas ns. 22, 58 e 123, idem.

Idem: 3 ditas ns. 171, 11 e 412, idem.

Idem: 3 ditas ns. 443, 862 e 452, idem.

Idem: 2 ditas ns. 295 e 10, idem.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 94.

Armazem n. 3—AMC—JDC: 1 caixa n. 262, repregada.

APE: 1 dita n. 65, idem.

ATQ: 2 ditas ns. 612 e 631, idem.

CRC: 1 dita n. 8.661, idem.

EMC: 1 dita n. 3.355, idem.

E—A—&—C: 1 dita n. 2.080, idem.

FSC: 1 dita n. 973, idem.

HII: 4 ditas ns. 53, 60, 61 e 62, vazio.

YCC—11.355: 1 caixa n. 5, repregada.

YSC: 1 dita n. 232/15, idem.

Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Genova, entrado em 17 de novembro de 1902.—Manifesto n. 747.

Armazem n. 4—DR: 3 caixas sem numero, contendo figos, achando-se uma dellas estragada e quasi vazio.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 91.

Armazem n. 3—AMC—D: 1 caixa n. 508, repregada.

Despacho sobre agua—CA: 2 ditas ns. 104, idem.

Drogaria Fréio: 1 dita n. 5.892, idem.

AMC—D: 1 dita n. 514, idem.

D—CM—D: 1 dita n. 13, idem.

T&C—W: 2 ditas ns. 2.619 e 2.595, idem.

Idem: 1 dita n. 2.570, idem.

Armazem n. 3—Freire: 2 barris, sem numero, vazios.

MIC: 3 ditas idem, idem.

LR: 1 caixa n. 1.944, repregada.

LOCC: 3 ditas ns. 4.671, 4.676 e 4.684, idem.

R: 1 dita n. 140, idem.

RDC—K: 1 dita n. 4.014, idem.

SCC—B: 1 dita n. 17, idem.

SO—343: 1 dita n. 299, idem.

LF—65—C: 1 dita n. 1.993, idem.

TJC: 1 dita n. 1.283, idem.

WJ: 1 dita n. 1.219, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 17 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 112.

Armazem n. 16—OABC: 1 caixa n. 982, repregada e avariada.

SA: 1 dita n. 3.336, idem.

Perpetuo Almeida: 1 dita n. 996, idem idem.

Fabrica de Meias Victoria: 1 dita n. 127, idem idem.

BCC—HBC: 1 dita n. 413, idem idem.

Frank Uttley: 1 dita n. 12, idem idem.

ANO: 1 dita n. 1.038, idem idem.

PMC: 1 dita n. 6, idem idem.

Frank Uttley: 1 dita n. 9, idem idem.

RLC: 1 dita n. 320, idem idem.

CC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.

YSC: 1 dita n. 62, idem idem.

Y—R—E—E: 1 dita n. 37.551, idem idem.

Vapor francez *Carline*, procedente do Havre, entrado em 11 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 102.

Patoo do Rosario—CC: 16 amarrados sem numero, avariados.

CC—DM: 4 caixas ns. 7:369/72, idem.

RC: 4 dita n. 8.218, idem.

CC: 3 ditas ns. 1.500/2, quebradas e avariadas.

SH—YC: 2 encapados ns. 228 e 231, rotos.

Idem: 2 ditas ns. 232 e 230, idem.

Idem: 1 dita n. 229, idem.

ASC: 1 caixa n. 8.153, avariada.

ACC—WBB: 3 fardos ns. 2, 3 e 4, rotos.

AHR: 1 caixa n. 41, repregada.

AAVM: 1 dita n. 501, idem.

ATB: 1 dita sem numero, idem.

CMC: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

CC: 1 dita n. 4.501, idem.

CD: 1 dita n. 4.720, idem.

Vapor allemão *Prinz Adalbert*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 111.

X: 2 caixas ns. 4.034 e 4.049, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 4.054 e 4.052, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.061 e 4.059, idem.

Idem: 1 dita n. 4.026, idem.

HIC: 1 dita n. 3.419, idem.

DCN: 1 dita n. 1.278, avariada.

AP—C: 3 ditas ns. 4.852 e 236, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 51, 46 e 49, idem.

Idem: 1 dita 59, idem.

CCC: 1 dita n. 4.781, idem.

CPC: 2 ditas ns. 2.741 e 2.739, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.737 e 2.733, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.736 e 2.735, idem.

Armazem n. 1—CPC: 1 caixa n. 2.740, repregada.

DCN: 2 ditas ns. 1.230 e 1.231, idem.

Idem: 1 dita n. 1.286, avariada.

X: 2 ditas ns. 4.053 e 4.049, repregadas.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 95.

Armazem n. 11—CPC: 1 caixa n. 6.952, repregada e avariada.

P. Koester—Juiz de Fora: 1 dita sem numero, idem, idem.

Salutaris 1 dita idem, idem.

MFB—SR: 1 dita n. 86, idem.

FFC: 1 dita n. 424, idem.

Ferreira: 1 dita n. 2.840, idem.

Armazem da Estiva—SIG: 1 barrica n. 5, repregada.

Armazem n. 11—WJC: 1 caixa n. 2.039, idem.

Armazem n. 6—Thomé & Comp.: 2 barris vazios sem numero.

CSC: 1 dito, sem numero, idem.

YFB: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Armazem n. 11—C: 2 encapados ns. 4 e 18, repregados e avariados.

Idem: 2 ditas ns. 8 e 19, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 12 e 3, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 20 e 6, idem idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem idem.

Idem: 2 ditas 11 e 14, idem idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2 e 2, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 7 e 5, idem idem.

AVC: 1 dita n. 10.000, idem idem.

CPC: 1 caixa n. 6.881, idem idem.

Armazem n. 11 — Y — R — C — C: 1 caixa n. 5.665, repozera e avariada.  
 FFC: 1 fardo n. 4.296, idem idem.  
 HR: 1 caixa n. 44, idem idem.  
 HC — VI: 1 dita n. 1, idem idem.  
 CLS: 1 dita n. 100, idem idem.  
 EBC: 1 dita n. 4.852, idem idem.  
 AVC: 1 dita n. 670, idem idem.  
 P — OCC — F: 1 dita n. 493/1, idem idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente do Southampton, entrado em 17 de fevereiro de 1903. — Manifesto n. 112.

Despacho sobre agua — CXC: 1 caixa n. 125, repregada.

C — A — C: 1 dita n. 521, idem.  
 TB: 2 ditas ns. 3.861 e 3.870, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 3.871 e 3.874, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 3.851 e 3.821, idem.  
 Idem: 1 dita n. 89, idem.  
 Idem: 1 dita n. 89, idem.  
 Idem: 1 dita n. 90, idem.  
 TLQ: 1 dita n. 54, idem.  
 AMC: 1 dita n. 2.468, idem.

Vapor inglez *Tennysan*, procedente da Nova York, entrado em 23 de fevereiro de 1903. — Manifesto n. 126.

Trapicho Capvalhos — B: 520 caixas de kerosena, molhadas.

H: 370 idem, idem.  
 HSC: 2.190 idem, idem.  
 G — J — 174: 1 dita n. 84, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de março de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Contadoria da Marinha

### ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os negociantes *Francisco Pinto do Oliveira*, *Azevedo Alves & Irmão*, *Naves & Comp.*, *Vicente da Cunha Guimarães*, *Arthur Leão & Comp.* e a *Nova Fabrica Rink* são convidados a comparecer nesta repartição, a fim de assignarem os respectivos contractos para o fornecimento, durante o anno de 1903, dos artigos referentes aos grupos 6, 8 e 13, fazendas, passamanaria e confecções de estofos, incidendo na multa de 5 % prevista no regulamento vigente, si o não fizerem dentro do prazo de tres dias, contados da data desta.

Contadoria da Marinha, 13 de março de 1903. — O contador, *Antonio Babi Ribeiro de Sousa*.

## Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice almirante inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 232, de 25 de fevereiro ultimo, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento dos seguintes artigos, que deverão ser entregues neste arsenal:

3.200 tubos para caldeira;  
 494 ditos para o mesmo fim;  
 4.000 tijolos para caldeira;

500 tubos de latão para condensador, galvanizados por dentro e por fora e 1.000 porcas para os mesmos tubos.

A concorrência versará não só sobre o preço dos artigos (em moeda brasileira), como tambem sobre o prazo para o fornecimento dos mesmos.

As bases para essa concorrência acham-se nesta secretaria, onde poderão ser examinadas pelos interessados.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 12 de março de 1903. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

## Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

A commissão de compras deste Laboratorio receberá até o dia 19 do corrente, para habilitação prévia, os requerimentos dos pretendentes á concorrência publica que se tem de effectuar para o fornecimento de drogas e mais artigos necessarios ao mesmo Laboratorio no corrente semestre.

Os requerimentos devem ser instruidos com os documentos que provem:

Haver pago, como negociante estabelecido, o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

Ser negociante matriculado e ter casa importadora.

Para as firmas commerciaes, bastará a certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Será fornecida guia para o deposito de 1.000\$, na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 13 de março de 1903. — *José Antonio de Azevedo Vianna*, secretario da commissão.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 50.000 DORMENTES DE MADEIRA BRANCA, PARA BITOLA LARGA, DURANTE O ANNO DE 1903

De ordem da directoria se faz publico que, ás 12 horas do dia 4 de abril proximo futuro, se receberão propostas nesta secretaria para fornecimento de 50.000 dormentes, com as dimensões de 2,65x0,20x0,14.

Os dormentes serão das seguintes qualidades do madeira: angico, araribá amarello, araribá, angelim amargoso, bagre, bicúbia, cabui branco e vermelho, canel batalha, canela cravo, canela gsmonta, canela morassim, canela vermelha, curvalho, cutacahon (carne da vacca) camboutá vermelho, camará, joquitibá, murici vermelho, mangue e olou coplyha.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinás vivas e isentos de branco, fendas, ventos, nós e outros defeitos. Serão rectos, de secção rectangular e com os topos serrados em esquadria. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas, salvo a que recebe o trilho que será sempre serrada.

Serão admittidas as tolerancias indicadas nas condições geraes.

Os dormentes serão depositados á margem da linha ou na estação Maritima.

As descargas dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa ou por pessoal da Estrada quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos certificados de pagamento, mediante nota remettida pelo escriptorio da via permanente á Contabilidade. O marceador é empregado da Estrada e por ella pago.

Os prazos para os fornecimentos e o numero de dormentes a entregar, em cada um, serão fixados nos contractos, não podendo, em caso algum, ir além de 30 do proximo mez de setembro. Fim do prazo estipulado e, si dentro dos 30 dias que se seguirem, o fornecedor não apresentar á marcação os dormentes necessarios para completar a quantidade do prazo anterior, será imposta a multa de 5% por centada ou fracção e por mez do atraso.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria desta Estrada no dia e hora acima marcados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação das respectivas moradas.

As propostas deverão mencionar:

1º, procedencia e lugar de onde serão retirados os dormentes e onde serão depositados;

2º, as qualidades de madeira que serão fornecidas em maior quantidade;

3º, preço por dezena, dos dormentes depositados dentro das cercas desta Estrada;

4º, modo pelo qual será feita a caução;

5º, quantidade que será fornecida por mez, época da primeira entrega, e prazo para o fornecimento total.

Cada proposta será acompanhada do recibo da caução de 2.000\$, em dinheiro ou titulo da divida publica, feita na Thesouraria da Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertora para os cofres da Estrada, si, preferida uma proposta, não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Accepta qualquer proposta, antes de ser assignado o contracto, a fim de garantir o seu cumprimento, o contractante caucionará no Thesouro Federal uma caução de 8% da importancia do total do fornecimento. Esta caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finais.

Todos os outros esclarecimentos serão encontrados nas condições geraes de 14 de outubro de 1899, existentes na secretaria, condições que farão parte integrante dos contractos.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 5 de março de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

## CONCURRENCIA PARA RECONSTRUÇÃO DE 25 VAGÕES SERIE H E 14 SERIE OT

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 24 do corrente, serão recebidas propostas nesta secretaria para a reconstrução de 25 vagões ser. H (transporte de gado) e 14 vagões serie OT (abertos), de accordo com as bases, especificações e desenhos para o contracto á disposição dos concorrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega dos vagões reconstruidos e o preço por vagão de cada serie.

O trabalho da reconstrução será feito no lugar denominado Triagem, antigo Matadouro.

No acto da apresentação da proposta, á hora designada, será exhibido em separado o recibo da caução de 1.000\$, previamente effectuada na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 9 de março de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

## EDITAL

### Tribunal Civil e Criminal

#### CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de *Leitão & Comp.* para se reunirem no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias da Camara Commercial, d'rua dos Inválidos n. 108, a fim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório apresentado pelo syndico provisório, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndico e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. *Enéas Galvão*, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte do syndico provisório da fallencia de *Leitão & Comp.*,

me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Enéas Galvão, digno juiz da Camara Commercial — Jacinto Lima Junior, syndico provisório da fallencia de Leitão & Comp., requer a V. Ex. se digno mandar expedir edital, com o prazo de 20 dias de convocação dos respectivos credores, para os effeitos do art. 48 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. P. deferimento. Rio, 3 de janeiro de 1903. — O advogado, Pennafort Caldas. (Estava sellada.) Despacho: Como requer. Rio, 3 de janeiro de 1903. — E. Galvão. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da fallencia de Leitão & Comp. para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificarem os seus créditos e, aprovados, assistirem à leitura do relatório apresentado pelo syndico provisório, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contrato de união, elegendo syndico e uma comissão fiscal nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao ex editor, que na sua transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião, sendo que para concordata será observado o disposto no art. 54, letras A, B, C e D da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 10 de março de 1903. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subscrevi. — Enéas Galvão. (.)

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' visto
Sobre Londres.....	12 3/32	12 3/64
> Pariz.....	\$788	\$791
> Hamburgo.....	\$973	\$977
> Italia.....	—	\$733
> Portugal.....	—	\$ 63
> Novz York ....	—	4\$103
Libra esterlina, em moeda.....		20\$350
Ouro nacional.....		45\$000
Vales de ouro nacional, por 1\$000		2\$257
Apolices geraes de 5%, mindas		930\$000
Ditas geraes de 5%, de 1:000\$ 00		943\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....		940\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...		945\$000
Ditas idem idem de 1897, port...		1:013\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...		1:017\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....		177\$000
Ditas idem idem de 1896, nom..		180\$000
Ditas inscrições, de 3%, port.		868\$000
Ditas idem idem, nom.....		865\$000
Hanco da Republica do Brazil...		39\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....		109\$000
Comp. Industrial de Melhoramentos no Brazil.....		15\$000
Dita Seguros Mercurio, c. 25 %		32\$000
Dita Ferro-Carril Jardim Botânico.....		175\$000
Dita Seguros Providente, c/40 %		176\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 2ª serie.....		40\$000

Ditas idem idem idem, 1ª serie..	71\$750
Ditas da Ferro-Carril do Jardim Botânico.....	212\$000
Vendas por alvará	
6) ações da Comp. Seguros Indemnizadora, c/40 %.....	28\$500

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 13 de março de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

**COTAÇÕES DO DIA 12 DE MARÇO DE 1903**

Assucar branco crystal da Bahia, 400 réis por kilo.
Dito branco 3ª sorte, de Pernambuco, 430 réis por kilo.
Dito mascavo do Sergipe, 210 a 260 réis por kilo.
Dito branco crystal e mascavinho de Campos e Sergipe, 400 por kilo.
Café typo n. 6, 4\$766 a 4\$834, por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$493, idem.
Dito idem n. 8, 4\$153 a 4\$221 idem.
Dito idem n. 9, 3\$ 49 idem.
Keroseno americano a 8\$ a caixa.
Sobo de Matadouro de Santa Cruz, 720 por kilo.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo e 00, a 25\$ por 2/2 saccos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1903. — João Baptista Delduque, pres dente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 3.793 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante o prazo de 15 annos em todo o territorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para applicação nova da planta denominada «Agave Braziliensis», de indutrias textis e outras. Invenção de Francisco José da Silva Bastos, cidadão natural do Estado do Rio de Janeiro, e residente nesta Capital

O vegetal do que se junta amostra, — Agave Braziliensis — é oriundo da America do Sul e existe abundante e sem proveito no vastissimo territorio comprehendido nos planaltos do Rio Grande do Sul, Parana, São Paulo e Minas Geraes, onde pôde ser cultivado, fazendo-se a sementeira nos mezes de setembro e outubro.

No Estado do Rio de Janeiro, principalmente no valle do rio Parahyba, é nativo, ainda mui selvagem, pois ninguem ha que o tenha cultivado, procurando melhorar as diversas qualidades.

A planta em questão — fibra-lenhosa — pertence ao genero Uzena lobata — guaxima, malvaisco — malvaceas.

Tem um crescimento maximo de tres metros, folhas arredondadas, lobadas, pecioladas, verde escuro pelo lado superior, verde claro pelo lado inferior, e, floresce annualmente, obtendo nesse periodo o maximo crescimento, o que é de uma vantagem enorme para a industria.

O privilegio da patente que se trata de obter versa no seguinte:

1º, preparo da fibra, que é sedosa e mui resistente, para a fabricação de cabos, cor-

das, vellames e capachos para navios, e tecidos diversos, principalmente para confeção de um sacco sem costura, para transporte de café e outros cereas.

2º, preparo da parte lenhosa para a fabricação de palitos, phosphoros, pegadores, o mobilias e outros utensilios de uso domesticos — vulgarmente chamados de — vime.

Cortada a planta, na superficie do sólo — deixa-se murchar, durante 24 horas — Este corte será feito somente no miquante. Tira-se a casca, que é fibrosa, que ficará immergida em agua durante oito dias para que decomponha-se a parte mucilaginosa que cobre a fibra.

Esta será levada a uma machina especial que a desfilará em massarocas para mais tarde entrar na massaroqueira, afim de ser desfida, preparando-se então os cabos, as cordas, os capachos, os vellames para navios e os saccos sem costuras para café.

A parte lenhosa será aproveitada para a fabricação de pilis-pegalores, phosphoros, mobilias e outros objectos de uso domestico, geralmente chamados de vime.

A introdução desse vegetal amplamente conhecido no Brazil, nas indutrias fabricis, será certamente uma fonte abundante de riqueza, pela sua applicação e exportação dos artefactos para os mercados estrangeiros, isto tanto mais facil quanto o plantio e cultura da «Agave Braziliensis», vulgarmente denominada «guaxima» não depende de muito trabalho, como tambem porque o vegetal de que se trata não é sensivel ás mudanças climatericas, nem é atacavel por molestias nem por insectos.

Em resumo, reivindico como pontos caracteristicos da invenção:

1º, a applicação da nova fibra extrahida da «Agave Braziliensis» (guaxima) ás indutrias textis, para a fabricação de tecidos, cordames, capachos, cabos, vellames para navios e de um sacco inerte, sem costura, para o transporte de café;

2º, a applicação da madeira da «Agave Braziliensis», no preparo de palitos, phosphoros, costas, pegadores, mobilias e outros artefactos de uso domestico, vulgarmente chamados de — vime;

3º, as applicações e emprego deapparelhos, machinas o processos geralmente empregados para indutrias semelhantes. Tudo, conforme substancialmente está descripto acima.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1903. — Francisco José da Silva Bastos.

**ANNUNCIOS**

**Companhia Extractiva Mineral Brasileira**

**CHAMADA DE CAPITAL**

Convido os Srs. accionistas desta companhia a realizarem a quarta entrada de 20 % ou 40\$ por acción, no escriptorio, á rua da Alfandega n. 2, 1º andar, até o dia 16 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1903. — Augusto J. Ferreira. (.)

**Companhia Fabrica de Phosphoros Cruzeiro**

A commissão liquidante da companhia, nomeada na assembleia geral que se realizou em 30 de dezembro proximo passado, convida os senhores accionistas a se reunirem sabbado, 14 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua da Quitanda n. 105, afim de lhes dar conhecimento do modo por que desempenharam aquella incumbencia.

Rio, 10 de março de 1903. (.)